



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.536

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
11 de setembro de 2001



03 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### Sousa Castro (XXXVI)

O governador Antonino Emiliano de Sousa Castro sancionou a Lei nº 2270, de 20 de novembro de 1923, alterando a Organização Judiciária do Estado no capítulo referente ao Tribunal Correcional.

A lei determinava que nas comarcas e distritos judiciários do interior do Estado continuaria com as mesmas disposições da Lei nº 930, de 25/10/1904, com observância do processo criminal capitulado no Regulamento instituído pelo Decreto nº 1352, de 21 de janeiro do ano seguinte.

As alterações ocorreram na parte que tratava da competência do aludido tribunal, bem como nos julgamentos de primeira e segunda instâncias, e também no capítulo que se referia ao processo de instrução do juízo singular. A lei criava, ainda, na comarca da capital, um cargo de juiz de direito da 5ª vara, cuja primeira nomeação seria de livre escolha do governador.



Imprensa Oficial do Estado  
**Online**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Fixadas diretrizes para o calendário escolar

A Secretaria Especial de Estado de Promoção Social fixa, através da portaria nº 003/01, as diretrizes para elaboração do calendário escolar nas escolas estaduais da rede de ensino funda-

mental e médio e do calendário acadêmico da Universidade do Estado do Pará para os anos de 2002 e 2003.

De acordo com a portaria, os calendários referentes aos anos de

2002 e 2003 destinarão às férias escolares 37 dias e 45 dias, respectivamente, fixadas no período compreendido entre 1º de julho e 15 de agosto de cada exercício.

(Caderno 1 - Pág. 8)

## Seteps atende portadores de necessidades especiais

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). O objetivo é transferir recursos financeiros, a título de subvenção social, para atendimento

sistemizado pela Apae de até 10 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 10 anos, portadores de deficiências mentais e necessidades especiais, que serão encaminhados pela Seteps.

(Caderno 1 - Pág. 13)

## Agroindústria de café

Os pequenos produtores rurais de Almeirim vão ganhar equipamentos para implantação de uma agroindústria de beneficiamento de café. O convênio com esse objetivo foi assinado entre a prefeitura do município e a Secretaria Executiva de Agricultura, com vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 15)

## Unidades habitacionais

A Companhia de Habitação do Estado informa que a empresa Construtora Viana Soares Ltda foi a vencedora da tomada de preços nº 02/01. O objetivo da licitação é construir 16 unidades habitacionais e infra-estrutura na Vila Naval do Marex, em Belém. A obra está estimada em R\$ 737 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

## Instrução da Sefa

A Secretaria Executiva da Fazenda publica a instrução normativa nº 016/01 que estabelece procedimentos para distribuição e execução da programação de exercício fechado, mediante de sorteio e fiscalizações especiais.

Segundo a instrução, a programação fiscal referente aos dois anos subsequentes ao último termo de conclusão de fiscalização será distribuída por região fiscal entre os fiscais de tributos estaduais através de sorteio que ficará sob responsabilidade da Diretoria de Fiscalização.

(Caderno 1 - Pág. 7)

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
Portarias ..... Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
Portarias ..... Cad.1-Pág.6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Portarias ..... Cad.1-Pág.3  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
Portarias ..... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Portarias ..... Cad.1-Pág.6  
Pauta para Julgamento ..... Cad.1-Pág.6  
Instrução Normativa ..... Cad.1-Pág.7

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
Contrato ..... Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Intimação de Julgamento ..... Cad.1-Pág.14  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.13  
Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.13  
Contrato ..... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.14  
Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
Laudo Médico ..... Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
Convênio ..... Cad.1-Pág.15  
Contrato ..... Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
Atos Administrativos ..... Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.14  
Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA  
Convênios ..... Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
Portarias ..... Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Portaria ..... Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
Termo de Dispensa ..... Cad.1-Pág.13  
Termo de Ratificação ..... Cad.1-Pág.13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
Portarias ..... Cad.1-Pág.13

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria ..... Cad.1-Pág.8

FUNDAÇÃO CURRO VELHO  
Portaria ..... Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
Intimação de Decisão ..... Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
Portarias ..... Cad.1-Pág.8  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.8  
Errata ..... Cad.1-Pág.8  
Resultado de Amostra ..... Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  
Portarias ..... Cad.1-Pág.10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
Aviso de Edital ..... Cad.1-Pág.10  
Republicação ..... Cad.1-Pág.10  
Portarias ..... Cad.1-Pág.10  
Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.11  
Contrato ..... Cad.1-Pág.11  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.11

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  
Intimação de Decisão ..... Cad.1-Pág.11  
Portarias ..... Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
Portarias ..... Cad.1-Pág.11  
Errata ..... Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
Avisos ..... Cad.1-Pág.12  
Portarias ..... Cad.1-Pág.12  
Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Portarias ..... Cad.1-Pág.12  
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.13  
Contrato ..... Cad.1-Pág.13  
Convênio ..... Cad.1-Pág.13  
Errata ..... Cad.1-Pág.13

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.15

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações ..... Cad.1-Pág.16

### PARTICULARES

Conselho Regional de Economia ..... Cad.1-Pág.16  
Industrial Mad e Exp Vale da Serra Ltda ..... Cad.1-Pág.16  
Socóco S/A ..... Cad.1-Pág.16  
Conselho Estadual de Educação ..... Cad.1-Pág.16  
Centrais Elétricas do Pará ..... Cad.1-Pág.16  
Agropecuária Rio das Antas ..... Cad.1-Pág.16  
Agropecuária Rio Uruará ..... Cad.1-Pág.16  
Mineração Rio do Norte ..... Cad.1-Pág.16

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Moju ..... Cad.1-Pág.16  
Prefeitura Municipal de Parauapebas ..... Cad.1-Pág.16

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA  
Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.8  
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA  
Boletim nº 111/01 ..... Cad.1-Pág.1  
Boletim Especial nº 26/01 ..... Cad.1-Pág.1  
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Boletim nº 110/01 ..... Cad.1-Pág.2  
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
Editais ..... Cad.1-Pág.6  
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
Boletim nº 129/01 ..... Cad.1-Pág.7  
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
Boletim nº 120/01 ..... Cad.1-Pág.8

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.3

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Resultado de Habilitação ..... Cad.2-Pág.3

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução ..... Cad.2-Pág.4

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.6  
9ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.7  
7ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.9  
5ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.8  
4ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.8  
Corregedoria Regional ..... Cad.2-Pág.8  
Relação nº 70/01 - 4ª Turma ..... Cad.2-Pág.4  
Relação nº 79/01 - 3ª Turma ..... Cad.2-Pág.4  
Relação nº 62/01 - 2ª Turma ..... Cad.2-Pág.7  
Seção Especializada ..... Cad.2-Pág.4



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

**GOVERNO**  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358  
**GESTÃO**  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684  
**INFRA-ESTRUTURA**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600  
**PRODUÇÃO**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767  
**DEFESA SOCIAL**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766  
**PROTEÇÃO SOCIAL**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603  
**PROMOÇÃO SOCIAL**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

**ADMINISTRAÇÃO**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**AGRICULTURA**  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
**CULTURA**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
**EDUCAÇÃO**  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
**ESPORTE E LAZER**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**FAZENDA**  
TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
RANIRO JAYME BENTES  
**JUSTIÇA**  
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO  
**OBRAS PÚBLICAS**  
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

**SAÚDE PÚBLICA**  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
**TRANSPORTE**  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**  
LAURISTON JOSÉ LUNA GOES  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES  
**PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



**Imprensa Oficial do Estado**

www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

**COMPOSIÇÃO**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$: 0,40

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação do Diário  
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE  
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 214-5500

**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 041/2000-DGPC/PAD, de 11 de outubro de 2000, do Delegado-Geral de Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2000;

Considerando, ainda, o Parecer nº 579/2001 da Consultoria-Geral do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, por 90 (noventa) dias, o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, Motorista Policial Civil, código GEP-PC-710.1, matrícula nº 5616417-014, com fundamento no art. 76, inciso II, por transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XXV e XXXIV, combinado com o art. 80, § 3º, todos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2001.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LUIZ HELENO SANTOS DO VALE do cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a exoneração de LUIZ HELENO SANTOS DO VALE do cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;

Considerando que o aludido profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, desempenhou suas atribuições com seriedade, eficiência e postura ética;

Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas;

Considerando, ainda, que ao Governador incumbe expressar tal reconhecimento em nome do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Eleger LUIZ HELENO SANTOS DO VALE pela colaboração prestada ao Governo como Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WEYNER NASCIMENTO PINTO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear WEYNER NASCIMENTO PINTO, para exercer o cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAX BARCESSAT BENERGUY, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO VITOR SOUSA PANTOJA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO CARLOS REPKALEFSKY LOUREIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE SETEMBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**GOVERNO**

**CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0519/2001-SCCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES  
Cargo : Assessor de Gabinete I  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11/09/2001

NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11/09/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0520/2001-SCCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME : IONAS TAVARES PINHEIRO  
Cargo : Carpinteiro  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Cametá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11 e 12/09/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0521/2001-SCCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME : LUIZ OTÁVIO PIRES PENHA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Santarém Novo  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11/09/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0522/2001-SCCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME : REGINALDO TELES DE BARROS  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 1, ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Vigia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11 e 12/09/2001

NOME : REGINALDO DIAS LIMA  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1, ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Vigia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11 e 12/09/2001

NOME : VICENTE DE PAULA OBEIRAS FERREIRA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1, ½ (uma e meia)  
Origem : Belém  
Destino : Vigia  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11 e 12/09/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**GESTÃO**

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - (91) 213-3695

**EXTRATO DE PORTARIA - DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 583/2001 DE 06/09/2001**

Servidor: MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Cargo: Secretária Especial de Estado de Proteção Social  
Matrícula Funcional: nº 0081370-056  
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) nos dias 10 e 11/09/01  
Destino: Brasília/DF  
Objetivo: reunião com a Secretária de Assistência Social, sobre o Projeto Alvorada.

**PORTARIA Nº 584/2001 DE 06/09/2001**

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão  
Matrícula Funcional: nº 2021668-112  
Diárias: 01 (uma) no dia 10/09/01  
Destino: Brasília/DF  
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

**PORTARIA Nº 586/2001 DE 06/09/2001**

Servidor: CECÍLIA PEIXOTO DO NASCIMENTO  
Cargo: Assessor Superior I da SEEG  
Matrícula Funcional: nº 5814790-018  
Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 10 a 14/09/01  
Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA  
Objetivo: para participar de reuniões com Prefeituras locais

**PORTARIA Nº 587/2001 DE 06/09/2001**

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo

Matrícula Funcional: n° 5721415-043
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 06 a 07/09/01
Destino: Nova Timboteua, Peixe-Boi e Salinópolis/PA
Objetivo: representando o senhor Governador em eventos

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 585/2001 DE 06/09/2001

Servidor: ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA
Cargo: Chefe de Gabinete da SEINFRA
Matrícula Funcional: n° 5722918-047
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
 Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2040-349034
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 015/2001
N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 006/2000

PARTES: NAF CNPJ N° 03.326.812/0001-10
RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N° 14.700.652/0001-43
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: dispensa, art.24,II da Lei n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 112,60
JUSTIFICATIVA E OBJETO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1° Termo Aditivo: 02.01.2001 Valor R\$ 224,00
TERMO INICIAL E TERMO FINAL DO TERMO ADITIVO: 06.09.2001 A 06.09.2002
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2902-349039
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - (91) 210-2002

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA N° 1981 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

N° de diárias: 05 (cinco) a cada servidor; Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Celso Maria da Cunha Pinto/ 0000299-012/ Administrador - Rui Guilherme Ribeiro Barros/ 0086282-011/ Motorista; Destino: Município de Igarapé-Miri; Período: 10 a 14-09-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N° 1983 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

N° de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Altevir Clovis da Mata Rezende; Matrícula: 5128633-053; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Vigia; Período: 10 a 12-09-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N° 1984 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

N° de diárias: 02 (duas); Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva; Matrícula: 5083656-016; Cargo: Motorista; Destino: Vigia; Período: 10 a 11-09-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N° 1985 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

N° de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Adri Dourado Barbosa; Matrícula: 5077974-015; Cargo: Motorista; Período: 10 a 13-09-2001 - N° de diárias: 005 (cinco); Nome do servidor: Roberto Carlos Furtado de Pina; Matrícula: 0003948-015; Cargo: Motorista; Período: 10 a 14-09-2001; Município: Tomé-Açu, Tailândia, Ourém, Nova Timboteua e Peixe-Boi; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N° 0723 DE 21 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, arts.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, ANA DA SILVA BORGES, Mat. n° 0221970-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Magalhães Barata.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.298 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1046 DE 07 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso XII da Lei n° 5810/94, CLAUDOMIRO PINTO BRAGA, Mat. n° 2031752-013, na função de Auxiliar de Administração, Nível "9", lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.355 de 23.08.2001.

PORTARIA N° 0718 DE 21 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, CUNIRA LEÃO VULCÃO, Mat. n° 0416584-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tomé-Açu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.298 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1325 DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com o V.Acordão n° 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n° 5351/86, DEA CARDOSO MONTEIRO, Mat.n° 0473014-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-101, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - B.E.E.R "Camilo Salgado".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.320 de 16.08.2001.

PORTARIA N° 1065 DE 07 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, DELMIRA PEREIRA LIMA, Mat.n° 0275786-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.307 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1262 DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com o V.Acordão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n° 5351/86, ELAÍRA ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. n° 0506710-011, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Município de Tucuruá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.320 de 16.08.2001.

PORTARIA N° 0868 DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com o V.Acordão n° 16.985/89-TCE, art.131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, ERICILIA VENÂNCIO DA COSTA, Mat. n° 0293270-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.326 de 16.08.2001.

PORTARIA N° 1165 DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, arts.131, § 1°, inciso VII e 137, § 1°, alínea "a" da Lei n° 5810/94, combinado com o Decreto n° 2338/94, alterado pelo Decreto n° 2608/94, FRANCISCO PAULO DE AVIZ, Mat.n° 3277089-010, na função de Braçal, lotado na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.310 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1070 DE 07 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5810/94, FRANCISCA DE SOUZA BENTES, Mat.n° 0415197-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Salinópolis.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.310 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1059 DE 07 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, FRANCISCA ODETE DE ANDRADE, Mat.n° 0649147-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.318 de 16.08.2001.

PORTARIA N° 0268 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, HELOISA DOS SANTOS ROSÁRIO FLEXA, Mat.n° 0180971-017, no cargo de Agente de Administração, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DICAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretaria Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.298 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1207 DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5810/94, ISABEL PANTOJA E SILVA, Mat.n° 0204366-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.320 de 16.08.2001.

PORTARIA N° 1164 DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso XII da Lei n° 5810/94, IDEVAL MANOEL DOS SANTOS, Mat.n° 2019361-010, na função de Técnico de Hemoterapia, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.310 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1075 DE 07 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, IRENE RABELO DA SILVA, Mat.n° 0480231-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.307 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1045 DE 07 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, art.131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, art.2° da Lei n° 5539/89, IDEUZUITH DA ROCHA NASCIMENTO, Mat. n° 0101320-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.355 de 23.08.2001.

PORTARIA N° 0857 DE 30 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art.131, § 1°, inciso IV da Lei n° 5810/94, ISABEL DA SILVA COELHO, Mat. n° 0777277-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tucuruí.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.302 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1186 DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art.131, § 1°, inciso V da Lei n° 5810/94, art.2° da Lei n° 5539/89, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CHAVES, Mat.n° 0725811-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.320 de 16.08.2001.

PORTARIA N° 1163 DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.131, § 1°, inciso XII e 137, § 1°, alínea "a" da Lei n° 5810/94, combinado com o Decreto n° 2338/94, alterado pelo Decreto n° 2608/94, Acórdão n° 31.545-TJE, JOÃO PAIXÃO SARAIVA, Mat.n° 3271935-011, na função de Motorista Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.355 de 23.08.2001.

PORTARIA N° 0758 DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, art.131, § 1°, inciso VI da Lei n° 5810/94, JOANA MONTEIRO OLIVEIRA, Mat. n° 0684627-911, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 31.308 de 14.08.2001.

PORTARIA N° 1323 DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4° da Emenda Constitucional n° 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com o V.Acordão n° 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei n° 5351/86, LEOCÁDIA MARIA SOUZA LAMEIRA, Mat.n° 0351008-

## TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2001

## DIÁRIO OFICIAL

014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Augusto Montenegro".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.320 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1317 DE 17 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARE VIEIRA FERREIRA, Mat.nº 0264369-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.318 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1177 DE 14 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES SERRA DA SILVA MOTA, Mat.nº 0535917-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.320 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1148 DE 10 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o § 1º do art.186 da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARCIANA DA SILVA BRELAZ, Mat.nº 0249459-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Obidos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.327 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1113 DE 09 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE SOUZA, Mat.nº 0112950-010, na função de Mecanógrafo, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.559 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 1081 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, Mat. nº 0496014-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Conceição do Araguaia.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.310 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 1074 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA FERNANDES DA SILVA, Mat.nº 0342343-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Acy Barros Pereira".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.307 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 1061 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS, Mat.nº 0489258-020, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.326 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1060 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAIS, Mat.nº 0385700-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.310 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 1058 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, Mat.nº 0348391-013, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-801, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DIASE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.355 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 1037 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA IDA DA SILVA LOPES, Mat. nº 0341932-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Capital-E.E.E.F. Prof. G. M. Ribeiro.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.325 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1013 DE 03 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA EMILIA PINHEIRO MAGALHÃES, Mat. nº 0220078-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.318 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1004 DE 03 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA OMAR LEMOS RAMALHO, Mat. nº 0273716-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.318 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0881 DE 30 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DA SILVA MARQUES, Mat. nº 0309095-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M. "Moroja Neto".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.327 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0878 DE 30 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO SANTOAGÓ, Mat. nº 0506907-017, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.313 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0864 DE 30 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA CANDIDA MACHADO DA COSTA, Mat. nº 0477290-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.326 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 0531 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DO SOCORRO DE JESUS, Mat.nº 0280941-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Itaituba.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.308 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 0380 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, Mat.nº 3222527-014, na função de Servente (ETB), lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.301 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 0863 DE 30 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, NEUZILA DA SILVA FERREIRA, Mat. nº 0529035-010, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Paulo Maranhão".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.307 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 1156 DE 10 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, OLAVO QUEIROZ DE SOUZA, Mat.nº 2045028-011, na função de Auxiliar de Operador, Nível 3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.307 de 14.08.2001.

PORTARIA Nº 1137 DE 09 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, PEDRO FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 2040808-010, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.329 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1135 DE 10 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.1º, inciso I, II, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.70, inciso IX, alínea "b" da Lei Complementar nº 022/94, PAULO SÉRGIO DA SILVA LACERDA, Mat. nº 5656702-012, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.318 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1011 DE 03 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º inciso I da Lei Complementar nº 51/83, art.1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, PEDRO MAIA DA SILVA FILHO, Mat. nº 5407680-013, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701, Classe "B", lotado na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.355 de 23.08.2001.

PORTARIA Nº 1079 DE 07 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO MARTINS GOMES, Mat.nº 0446815-010, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DIASE.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.329 de 16.08.2001.

PORTARIA Nº 1120 DE 09 DE MAIO DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO COSTA BARATA, Mat.nº 0485063-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.325 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 0674 DE 30 DE ABRIL DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RAIMUNDO SOARES BAIA, Mat. nº 0006333-018, no cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Obras - SEOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.355 de 23.08.2001.

**PORTARIA Nº 0848 DE 30 DE ABRIL DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RITA VASCONCELOS PACHECO, Mat. nº 0553131-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.323 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 0786 DE 23 DE MARÇO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RUTE DOS SANTOS LIRA, Mat. nº 0393070-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.321 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 1147 DE 10 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA, Matr.º 0533327-014, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Senador José Porfírio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.329 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 1195 DE 14 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, TEREZINHA MARIA DAS DORES SANTOS MATOS, Matr.º 0124230-012, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.310 de 14.08.2001.

**PORTARIA Nº 1069 DE 07 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE NAZARE DE SOUZA CRAVO, Matr.º 0193852-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. Mário C. de Miranda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.310 de 14.08.2001.

**PORTARIA Nº 1036 DE 07 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, TEREZINHA COELHO GODINHO DA SILVA, Mat. nº 0024112-010, na função de Assessor, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva

de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.323 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 0867 DE 30 DE ABRIL DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, TOMAZIA LOPES DA SILVA, Matr. nº 0297682-018, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.310 de 14.08.2001.

**PORTARIA Nº 1313 DE 17 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, WANDECY PEREIRA ESPINHEIRO, Matr.º 0371840-039, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.310 de 14.08.2001.

**PORTARIA Nº 1048 DE 07 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, WILSON LOYOLA, Matr.º 3271501-011, na função de Auxiliar de Administração, Nível "09", lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.325 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 0588 DE 19 DE MARÇO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, WALTER CARREZ MACHADO, Matr.º 3272974-014, na função de Motorista, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.308 de 14.08.2001.

**PORTARIA Nº 1091 DE 07 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, VARANDIR LOBO NEGRÃO, Matr.º 0342661-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação-SEDEC/Município de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.325 de 16.08.2001.

**PORTARIA Nº 0077 DE 15 DE JANEIRO DE 2001**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ZENIRA PINTO DA CRUZ, Matr.º 0250090-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Óbidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.319 de 14.08.2001.

**PORTARIA Nº 0991 DE 30 DE ABRIL DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANTONIO CAVALCANTE CHAVES, Matr. nº 0470708-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.342 de 21.08.2001.

**GESTÃO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**DIARIAS****PORTARIA Nº 362 DE 04.09.2001**

Nome : Lucidna Santisgo Lopes  
Matrícula : 3153100-016  
Cargo/Lotação: Técnico/DIEP  
Nome : Raimundo Nonato Barbosa Pimentel  
Matrícula : 6119999-017  
Cargo/Lotação: Motorista/DISERG  
Nº Diárias : 02 (Duas)  
Origem : Belém  
Destino : Capanema  
Período : 08 e 09.08.2001  
Objetivo : Para instruir o processo Nº 41757/2001.  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DEA

**DIARIAS****PORTARIA Nº 363 DE 04.09.2001**

Nome : Renée dos Prazeres Maia  
Matrícula : 0105678-023  
Cargo/Lotação: Odontóloga/Buaventura  
Nome : Raimundo Lacerda Pereira  
Matrícula : 3153673-010  
Cargo/Lotação: Motorista/DISERG  
Nº Diárias : 01 (Uma)  
Origem : Belém  
Destino : Castanhal  
Período : 14.08.2001  
Objetivo : À serviço deste Instituto.  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DEA

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 366 DE 04.09.2001**

Nome : Celso Maurício da Costa Guerra  
Matrícula : 5238471-012  
Cargo/Lotação: Técnico/Odontológico  
Período : 25.08 a 06.09.2001  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DEA.

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2001, para julgamento no PLENO, às 17:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 003 - DE RECONSIDERAÇÃO, em que é recorrente VÍACÃO FORTE LITDA, I.E. nº 15.068.688-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 610 de setembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC**

PORTARIA Nº 0779 DE 03.09.2001 - MEM. Nº 118/2001/DFI DE 29.08.2001. DESIGNAR a servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3251098-023, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado, no período de 30.08 a 31.08.2001.

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH****PORTARIA Nº 236 DE 06.09.2001**

Laudo Médico nº. 6938/2001/IPASEP datado de 27.08.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 223412/2001.

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de Licença Saúde, a servidora MARTINHA SILVA LIMA NUNES, Agente de Portaria, Matrícula nº. 0001309-015, lotada na 9ª Região Fiscal, no período de 23.08 a 31.08.2001.

**PORTARIA Nº 237 DE 06.09.2001**

Laudo Médico nº. 6796/2001/IPASEP datado de 22.08.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 217956/2001.

AUTORIZAR, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor KELEB ELISEU DA COSTA LOBO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0001104-018, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 15.08 a 15.09.2001.

**PORTARIA Nº 238 DE 06.09.2001**

Laudo Médico nº. 6961/2001/IPASEP datado de 28.08.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 223954/2001.

PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde do servidor FAUSTO DOS SANTOS NETO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3245349-011, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 31.08 a 31.10.2001.

**PORTARIA Nº 239 DE 06.09.2001**

Laudo Médico nº. 6674/2001/IPASEP datado de 20.08.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 217557/2001.



## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 003, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

Fixa diretrizes para a elaboração do calendário escolar nas escolas estaduais da rede de ensino fundamental e médio e do calendário acadêmico na Universidade do Estado do Pará para os anos de 2002 e 2003.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando

1. que a Lei Estadual nº 6.382, de 03 de setembro de 2001, destina o período de 1º de julho a 15 de agosto para as férias escolares nas escolas e universidades estaduais, sem prejuízo do número de horas letivas determinado pela Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96;

2. que o início das aulas no ano de 2002 está condicionado pela extensão do calendário escolar de 2001;

RESOLVE: fixar as seguintes diretrizes para a elaboração dos calendários escolares dos anos de 2002 e 2003, de modo a adequá-los às determinações da Lei Estadual nº 6.382, de 03 de setembro de 2001, e da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro 1996;

Art. 1º O calendário escolar das escolas estaduais da rede de ensino fundamental e médio e o calendário acadêmico da Universidade do Estado do Pará, serão ajustados, a partir do ano de 2002, na forma definida no artigo 3º da presente portaria, de modo a cumprir o disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 6.382, de 03 de setembro de 2001, e o disposto no artigo 23, § 2º da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96;

Art. 2º Os calendários referentes aos anos de 2002 e 2003 destinarão às férias escolares 37 (trinta e sete) e 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente, fixadas no período compreendido entre 1º de julho e 15 de agosto de cada exercício;

Art. 3º A Secretaria Executiva de Educação e a Reitoria da Universidade do Estado do Pará, no âmbito de suas respectivas competências, elaborarão, em conformidade com as diretrizes fixadas na presente portaria, os calendários escolares e acadêmicos acima referidos;

Art. 4º O Conselho Estadual de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, fiscalizará e supervisionará o cumprimento do disposto nesta portaria.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE  
Belém, 06 de setembro de 2001.

PROF. DR. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

### PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 129/00.  
Objeto do contrato original: Ter por objetivos a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) mini-centrais de ar e 430 (quatrocentos e trinta) condicionadores de ar de janela, existente no prédio sede e anexos da SEDUC e unidades escolares, localizadas na capital. Valor mensal do contrato original: R\$-11.885,83.  
Tomada de Preço nº 007/00-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGG/MF.05.954.937/0001-63/Firma EMAC Engenharia de Manutenção Ltda. CNPJ/MF.19157650/0001-73  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Mem.º nº 160/2001-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) Mini-Centrals de ar. Valor unitário R\$-50,00 e 430 (quatrocentos e trinta) condicionadores de ar de janela, existente no prédio Sede e Anexos da SEDUC e Unidades Escolares, localizadas na capital, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor atual, bem como prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, por conveniência administrativa. Vigência do T.A. 08.09.2001 até 07.09.2002.  
Valor Mensal: R\$-14.857,29 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).  
Dotação orçamentária do T.A.: O/E/2001.(001).Produto: 0846. Cód.: 16.101.12.122.0125.2902.3490.39.  
Foro: Belém-Pa.  
Data da assinatura: 06.09.2001.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Aditivo anterior: 1º T.A Data: 30/01/2001 Valor mensal: R\$-11.885,83.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 006/2001-CPL/SEDUC, que com relação a HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.535 de 10/09/2001 Onde se lê: Data da homologação: 06/09/2001, leia-se: Data da homologação: 10/09/2001  
Belém, 10 de Setembro de 2001.  
A Comissão.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA CONCORRÊNCIA Nº 007/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 007/2001-CPL/SEDUC, o resultado das FIRMAS habilitadas e inabilitadas:

HABILITADAS:  
- CDPL - CENTRAL DE DIST. DE PRODUTOS LACTEOS - LTDA;  
- M. DIAS BRANCO S/A;  
- PINK ALIMENTOS DO BRASIL;  
- NUTRIMAZON LTDA - ME;  
- MASTER LTDA;  
- CONSERVAS OBERICH S/A;  
- PERFORM COMÉRCIO LTDA;  
- LEITBOM - LATICÍNIOS MORRINHOS LTDA;  
- DABLIOS COMÉRCIO E REP. LTDA;  
- BASE COMÉRCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;  
- URSO BRANCO LTDA;  
- NUTRIMENTAL S/A;  
- FIS COMÉRCIO E REP. LTDA.  
- JOCIL - JOSÉ CAVALCANTE E CIA LTDA.  
INABILITADAS:  
- FRISA S/A;  
- AGAL - ABASTECIMENTO DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA;  
Belém, 10 de setembro de 2001.  
A Comissão.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 15122/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: JORGE MENDONÇA DE SOUSA  
MATRICULA: 6319203/022  
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.08.01 A 29.09.01 E 30.09.01 A 28.11.01  
TRIÊNIO: 19.03.95 A 18.03.96 E 19.03.96 A 18.03.99

PORTARIA Nº: 14889/01 DE 27.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LUISA SOUSA AVIZ REIS  
MATRICULA: 0506834/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
PERÍODO: 10.09.01 A 08.11.01  
TRIÊNIO: 01.04.97 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 15129/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: LUCIMEI FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 0419273/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AÇU  
PERÍODO: 13.08.01 A 11.10.01 E 12.10.01 A 10.12.01  
TRIÊNIO: 15.06.82 A 14.06.85 E 15.06.85 A 14.06.88

PORTARIA Nº: 15128/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: PEDRO VALENTINS DE FREITAS  
MATRICULA: 0300187/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.HEL. GUILHON/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.08.01 A 29.09.01  
TRIÊNIO: 01.12.94 A 30.11.97

PORTARIA Nº: 15126/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA LÚCIA RODRIGUES PINTO  
MATRICULA: 0418587/010  
CARGO/LOT: PROF/EE.DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AÇU  
PERÍODO: 01.08.01 A 29.09.01  
TRIÊNIO: 13.08.96 A 12.08.99

PORTARIA Nº: 15121/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA ROSA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0212326/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. ALMEIDA/SÃO DOM. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 05.09.01 A 03.11.01 E 04.11.01 A 02.01.02  
TRIÊNIO: 24.04.85 A 23.04.88 E 24.04.88 A 23.04.91

PORTARIA Nº: 15118/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA IVETE SILVA DE SOUZA  
MATRICULA: 0228001/016  
CARGO/LOT: AUX. DE DISC/EE. J. DE ALENCAR/SANTARÉM  
PERÍODO: 03.09.01 A 01.11.01  
TRIÊNIO: 24.04.94 A 23.04.97

PORTARIA Nº: 15115/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: RAIMUNDA CARLOS TEIXEIRA  
MATRICULA: 0649260/012  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. PE. MARIA VARI/CAR. POÇO  
PERÍODO: 03.09.01 A 01.11.01 E 02.11.01 A 31.12.01  
TRIÊNIO: 02.04.95 A 01.04.98 E 02.04.98 A 01.04.01

PORTARIA Nº: 15114/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: KAILDA FELICISSIMA MIRANDA SILVA  
MATRICULA: 0646628/013  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. AUG. MONTENEGRO/BELÉM  
PERÍODO: 01.10.01 A 29.11.01  
TRIÊNIO: 11.08.86 A 10.08.89

PORTARIA Nº: 15113/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ERNANI SOUZA RODRIGUES  
MATRICULA: 0350141/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/GAB. DO SECRETÁRIO/BELÉM  
PERÍODO: 03.09.01 A 01.11.01 E 02.11.01 A 31.12.01  
TRIÊNIO: 05.02.93 A 04.02.96 E 05.02.96 A 04.02.99

PORTARIA Nº: 15111/01 DE 29.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO CAMPOS  
MATRICULA: 0764728/015  
CARGO/LOT: SERV/EE. EZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 03.09.01 A 01.11.01  
TRIÊNIO: 17.04.97 A 16.04.00

PORTARIA Nº: 14890/01 DE 27.08.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA JOSÉ ROBLEDO SA  
MATRICULA: 5628202/013  
CARGO/LOT: PROF/DEP. DE ADM. PESSOAL/BELÉM  
PERÍODO: 01.06.01 A 30.07.01  
TRIÊNIO: 30.03.94 A 29.03.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 255/01 DE 26.03.01

NOME: ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA  
MATRICULA: 0664650/012  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 116/01 DE 21.03.01

NOME: GILBERTO DOS SANTOS DE SOUZA  
MATRICULA: 5313953/010  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 185/01 DE 26.03.01

NOME: IRACY DOS SANTOS LOUREIRO  
MATRICULA: 0672416/014  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 157/01 DE 23.03.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ VIANA DA SILVA  
MATRICULA: 6389813/019  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 549/01 DE 28.03.01

NOME: VALDIR GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 6317588/019  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 459/01 DE 28.03.01

NOME: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO  
MATRICULA: 6389775/016  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 448/01 DE 28.03.01

NOME: SÔNIA MARIA CUNHA DO COUTO  
MATRICULA: 6317782/016  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 498/01 DE 28.03.01

NOME: ANTÔNIO DO NASCIMENTO DAS CHAGAS  
MATRICULA: 0511110/010  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. LUIZ P. MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 250/01 DE 03.04.01

NOME: ELIAS SOEIRO COSTA  
MATRICULA: 0644412/013  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA

PORTARIA Nº: 508/01 DE 28.03.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0512192/010  
PERÍODO: 01.10.01 A 14.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. AUG. CORRÊA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 163/01 DE 22.03.01

NOME: MARIA DA GLÓRIA RESENDE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0208302/012  
PERÍODO: 08.10.01 A 21.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. RAULINO PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 102/01 DE 21.03.01

NOME: ROSIVALDO CABRAL DOS PASSOS  
MATRICULA: 0231134/014  
PERÍODO: 01.10.01 A 14.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PE. PEDRO HERMANS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 123/01 DE 29.03.01

NOME: JANDIRA DE NAZARÉ DIAS COHEN  
MATRICULA: 5616964/011  
PERÍODO: 01.10.01 A 14.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 196/01 DE 04.04.01

NOME: JONHSON ANDRADE ROCHA  
MATRICULA: 6011993/019  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 171/01 DE 03.4.01

NOME: MARIA APOLINÁRIA DOS SANTOS GOMES  
MATRICULA: 0668451/017  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. IR. AMÉLIA A. S/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 119/01 DE 31.03.01

NOME: MARIA ROSILA DOS PASSOS PINTO  
MATRICULA: 0230731/010  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ALTE BARROSO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 153/01 DE 02.04.01

NOME: MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN  
MATRICULA: 0552985/014  
PERÍODO: 01.10.01 A 14.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. CEL. RADIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 136/01 DE 02.04.01

NOME: IDA CARMEN ALMEIDA DE BARROS  
MATRICULA: 0552747/011  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 142/01 DE 02.04.01

NOME: RAIMUNDA BENEDITA POMPEU DA SILVA  
MATRICULA: 0552330/012  
PERÍODO: 01.10.01 A 14.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. EURICO G. DUTRA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 219/01 DE 23.03.01

NOME: ALINDO ARAÚJO  
MATRICULA: 6317812/017  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DO PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 170/01 DE 23.03.01

NOME: RAIMUNDO FIGUEIREDO DA SILVA  
MATRICULA: 5307538/016  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. STº ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 217/01 DE 23.03.01

NOME: RAIMUNDA HELENA MELO DE ARAÚJO  
MATRICULA: 5351626/011  
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DO PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 581/01 DE 11.04.01

NOME: JOSÉ LUIZ FARIAS DA SILVA



MATRICULA: 5476283/014  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 622/01 DE 25.04.01

NOME: EZEQUIAS SANTOS  
MATRICULA: 0506438/010  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 619/01 DE 27.04.01

NOME: NAIRDES NORDESTE LOPES TEIXEIRA  
MATRICULA: 0234443/013  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ST. ANGELICA/SANTARÉM NOVO

PORTARIA Nº: 394/01 DE 11.04.01

NOME: MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 0288020/013  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE/M.LOBATO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 274/01 DE 23.03.01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DOS SANTOS  
MATRICULA: 0512230/012  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. MANOEL J.C. CASTANHO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 253/01 DE 23.03.01

NOME: MARILUCE CORRÊA PAIXÃO  
MATRICULA: 5447704/011  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. SR. DO PERR. SOCORRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 612/01 DE 25.04.01

NOME: PEDRO OLIVEIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0510912/013  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ARG. PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 205/01 DE 11.07.01

NOME: ROBERMARTINHO DA COSTA SILVA  
MATRICULA: 6301614/010  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PE. J. NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 268/01 DE 04.07.01

NOME: EUNICE MONTEIRO CINHA  
MATRICULA: 0590891/018  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 272/01 DE 04.07.01

NOME: MARIA CECI DO NASCIMENTO SILVA  
MATRICULA: 0590584/010  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 271/01 DE 04.07.01

NOME: MARIA ALVES BARBOSA PEREIRA  
MATRICULA: 0591050/019  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 270/01 DE 04.07.01

NOME: LEVI MACHADO MORAES  
MATRICULA: 5341140/010  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 274/01 DE 04.07.01

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA  
MATRICULA: 0954624/013  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 275/01 DE 04.07.01

NOME: MARIA GENI DE PAULA  
MATRICULA: 5267870/013  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 276/01 DE 04.07.01

NOME: OTAVIANA PEREIRA RIBEIRO  
MATRICULA: 0482412/012  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 177/01 DE 04.07.01

NOME: RAJUNDA PEREIRA CARDOSO  
MATRICULA: 0590142/018  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 278/01 DE 04.07.01

NOME: RAJUNDO NONATO SOUSA  
MATRICULA: 6019650/011  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 279/01 DE 04.07.01

NOME: ROSIMAR DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0564796/019  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 280/01 DE 04.07.01

NOME: ZILDA VIRGULINO SOARES  
MATRICULA: 0590525/019  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01

ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 281/01 DE 04.07.01

NOME: JÚLIA DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0564842/013  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 282/01 DE 04.07.01

NOME: FELIX PEREIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0564389/012  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 217/01 DE 08.06.01

NOME: MARIA FONSECA AIRES  
MATRICULA: 0534676/010  
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ENG. PALMA MUNIZ/REDENAÇÃO

PORTARIA Nº: 192/01 DE 12.07.01

NOME: ALAÍDE GLÓRIA DOS SANTOS SILVA  
MATRICULA: 0777170/013  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 193/01 DE 12.07.01

NOME: ANTONIA BARBOSA DE SOUSA  
MATRICULA: 5456975/013  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 194/01 DE 12.07.01

NOME: DALVINO PEDRO BATISTA  
MATRICULA: 5247071/010  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 195/01 DE 12.07.01

NOME: HILDA MAROA DA CONCEIÇÃO SOUSA  
MATRICULA: 5403472/012  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 196/01 DE 12.07.01

NOME: IRENE VIEIRA SOARES  
MATRICULA: 0777153/012  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 197/01 DE 12.07.01

NOME: LAÉRCIO FARIAS REIS  
MATRICULA: 0199060/019  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 198/01 DE 12.07.01

NOME: MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES  
MATRICULA: 0198714/010  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 199/01 DE 12.07.01

NOME: OSVALDINA TAVARES GUIMARÃES  
MATRICULA: 5299306/015  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 200/01 DE 16.07.01

NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA  
MATRICULA: 0587214/017  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 201/01 DE 16.07.01

NOME: MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0198684/019  
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DR. FERN. GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 203/01 DE 16.07.01

NOME: IARA MACEDO TEIXEIRA  
MATRICULA: 0671410/016  
PERÍODO: 03.09.01 À 17.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DON ELISEU

PORTARIA Nº: 833/01 DE 14.08.01

NOME: TEREZINHA ROSA DE JESUS BORGES FERREIRA  
MATRICULA: 0428221/032  
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDEIRARA/VISEU

PORTARIA Nº: 132/01 DE 16.03.01

NOME: IZAIAS VIANA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 2047357/027  
PERÍODO: 01.30.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM MÁRIO DE M. V. BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 035/01 DE 13.02.01

NOME: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 05511635/010  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 156/01 DE 23.03.01

NOME: ROSANGELA DOS R. NEPONUCENO  
MATRICULA: 5378036/014  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. M. ST. BARBARA/ST. BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 15236/01 DE 30.08.01

NOME: LEBILA THEREZO MARTINS  
MATRICULA: 0453552/017  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15235/01 DE 30.08.01

NOME: DEUZARINA DE LIMA MELO  
MATRICULA: 0195537/010  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15275/01 DE 30.08.01

NOME: ELIANA DA SILVA DIAS  
MATRICULA: 5756251/018  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15274/01 DE 30.08.01

NOME: EDERALDO DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 0300292/016  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15273/01 DE 30.08.01

NOME: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA  
MATRICULA: 5616840/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15272/01 DE 30.08.01

NOME: PAULO JEAN BENICIO DO REGO  
MATRICULA: 5282284/010  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15227/01 DE 30.08.01

NOME: JACIRA BARATA FERREIRA  
MATRICULA: 0752177/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERCC. COM. DE V. ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15229/01 DE 30.08.01

NOME: ZULEIDE ALCANTARA VICENTE  
MATRICULA: 0390496/027  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERCC. COM. DE V. ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15228/01 DE 30.08.01

NOME: MARIA JOANA DE BRITO  
MATRICULA: 0196363/021  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERCC. COM. DE V. ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15257/01 DE 30.08.01

NOME: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA  
MATRICULA: 5057866/015  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DR. ALCANTARA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15264/01 DE 30.08.01

NOME: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM  
MATRICULA: 5381436/026  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERCC. AS. DOS NOR. UNIDOS PANTANAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 15270/01 DE 30.08.01

NOME: ISMENIA SEBASTIANA DE SOUZA  
MATRICULA: 0398730/010  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº: 15237/01 DE 30.08.01

NOME: ELIANA RUTE OLIVEIRA CARDOSO  
MATRICULA: 5270634/018  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BELA A. DE JESUS CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15238/01 DE 30.08.01

NOME: MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0342416/027  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BELA A. DE JESUS CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15239/01 DE 30.08.01

NOME: IVONE PINHEIRO DE CASTRO  
MATRICULA: 0662070/013  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BELA A. DE JESUS CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 15185/01 DE 29.08.01

NOME: ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ  
MATRICULA: 6320465/029  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM JARDIM/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15186/01 DE 29.08.01

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA SEABRA  
MATRICULA: 5215480/029  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. DOM JARDIM/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15269/01 DE 30.08.01

NOME: RAIMUNDA ARAMANTINA ANDRADE COSTA  
MATRICULA: 0751448/014  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. V. A. DA CINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 15265/01 DE 30.08.01

NOME: LÚZILENE TAMASSO DA GUNHA  
MATRICULA: 0225576/010

PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. FREI DANIEL/BELEM

PORTARIA Nº: 15271/01 DE 30.08.01  
NOME: MARIA ALCIRA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5212545/012  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. PROR E.C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 15233/01 DE 30.08.01  
NOME: MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0352586/012  
PERÍODO: 03.09.01 À 17.10.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 15234/01 DE 30.08.01  
NOME: DEISIMAR BARROS DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0626643/012  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 15232/01 DE 30.08.01  
NOME: IDA MARIA DE PINA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0731374/011  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15231/01 DE 30.08.01  
NOME: MARIA DA GRAÇA LEMOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0494526/024  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.09.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15230/01 DE 30.08.01  
NOME: MARIA DE JESUS ELOI DANTAS  
MATRÍCULA: 5215595/019  
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 15226/01 DE 30.08.01  
NOME: CÉLIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA  
MATRÍCULA: 0757829/026  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. FREI DANIEL/BELEM

RETIFICAR  
PORTARIA Nº: 15396/01 DE 03.09.01  
NOME: JORGE MENDONÇA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 6319203/022  
CARGO LOT: PROF/EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
RETIF. NA PORT. 13661/98 DE 22.10.98, QUE CONC.(60)DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 01.02.91 À 31.01.94 P/ 19.03.90 À 18.03.93, NO PERÍODO DE 03.08.98 À 01.10.98

PORTARIA Nº: 323-B/01 DE 28.08.01  
NOME: LUIZA SOUSA AVIZ REIS  
MATRÍCULA: 0506834/019  
CARGO LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
RETIF. NA PORT. 11750/84 DE 26.10.84, QUE CONC.(90)DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 21.06.76 À 20.06.81 P/ 01.04.76 À 31.03.81, NO PERÍODO DE 01.04.85 À 29.06.85.

PORTARIA Nº: 324-B/01 DE 28.08.01  
NOME: LUIZA SOUSA AVIZ REIS  
MATRÍCULA: 0506834/019  
CARGO LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
RETIF. NA PORT. 14114/87 DE 12.11.87, QUE CONC. (90)DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 21.06.81 À 21.06.86 P/ 01.04.81 À 31.08.86, NO PERÍODO DE 01.04.88 À 29.06.88.

PORTARIA Nº: 14986/01 DE 28.08.01  
NOME: LUIZA SOUSA AVIZ RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0506834/019  
CARGO LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
RETIF. NA PORT. 14148/91 DE 06.12.91, QUE CONC.(90)DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 21.06.86 À 20.06.91 P/ 01.04.86 À 31.03.91, NO PERÍODO DE 02.01.92 À 31.03.92

PORTARIA Nº: 14987/01 DE 28.08.01  
NOME: LUIZA SOUSA AVIZ RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0506834/019  
CARGO LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
RETIF. NA PORT. 11086/97 DE 06.10.97, QUE CONC.(60)DIAS DE L/ESP, O TRIÊNIO DE 21.06.94 À 20.06.97 P/ 01.04.94 À 31.03.97, NO PERÍODO DE 06.10.97 À 04.12.97

PORTARIA Nº: 14988/01 DE 28.08.01  
NOME: LUIZA SOUSA AVIZ RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0506834/019  
CARGO LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
RETIF. NA PORT. 11086/97 DE 06.10.97, QUE CONC.(60)DIAS DE L/ESP, O TRIÊNIO DE 21.06.94 À 20.06.97 P/ 01.04.94 À 31.03.97, NO PERÍODO DE 06.10.97 À 04.12.97

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

FÉRIAS

CONCESSÃO/DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 039/2001-FCV DE 06/09/2001  
NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES  
MATRÍCULA: 5329272-018  
PERÍODO: 12 A 15/09/2001

Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)  
LOCAL: SANTARÉM-PARÁ  
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE CONTABILIDADE, FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 06 DE SETEMBRO DE 2001,  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGGER  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CP-001/01 SECULT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Concorrência Pública nº001/01, cujo objeto é execução de Serviços de Engenharia relativos à Construção do Mangal das Garças, comunica que resolveu manter a decisão que afasta os recorrentes do certame, sendo os recursos formulados pelas firmas: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e ESTACON-ENGENHARIA S.A. considerados improcedentes pela autoridade hierarquicamente superior. A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 251/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diárias 05 (Cinco) ao servidor JOÃO CARLOS MOTORIL DEL CASTILHO; Mat: 0335100-012; CIC: 156.775.082-68; Cargo: Professor; Destino: Belém/Minas Gerais/Belém; Período: 10 a 15.09.2001; Objetivo: Acompanhar atletas da modalidade basquete na disputa do Campeonato Brasileiro Infante Juvenil, em Minas Gerais.

PORTARIA Nº 252/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora TÂNIA SUELI DO ROSÁRIO CORRÊA, Mat: 5434211-011; CIC: 303.004.522-68; Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: 2712201252.902 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para ocorrer com despesas eventuais de pronto pagamento a serem efetuadas por esta Secretaria.

PORTARIA Nº 253/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diárias 02 (Duas) a servidora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO; Mat: 5805619-018; CIC: 036.360.972-53; Cargo: Assessor Controle Interno; Destino: Belém/Brasília/Belém; Período: 10 à 12.09.2001; Objetivo: Prestar Contas dos Convênios Federais;

PORTARIA Nº 254/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diárias 1/2 (Meia) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO; Mat: 5309212-012 CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Bujará; Período: 08.09.2001; Objetivo: Conduzir Técnicos desta Secretaria ao município de Bujará.

PORTARIA Nº 255/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diária 1/2 (Meia) ao servidor EDINALDO BIA VIANA; Mat: 0336017-051; CIC: 061.850.292-00; Cargo: Professor; Destino: Bujará; Período: 08.09.2001; Objetivo: Prestar apoio técnico no Campeonato de JET SKY, no município de Bujará.

PORTARIA Nº 256/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diárias 02 (Duas) a servidora LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA; Mat: 3190420-016; CIC: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Belém/Brasília/Belém; Período: 10 à 12.09.2001; Objetivo: Resolver assuntos diversos de interesse desta Secretaria.

PORTARIA Nº 257/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diárias: 02 (Duas) ao servidor AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU; Mat: 3002489; CIC: 038.997.802-72; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Castanhal/Vigia/Sour e São Domingos; Período: 04 à 06.09.2001; Objetivo: Participar de eventos esportivos e tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 258/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diárias: 1/2 (Meia) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO; Mat: 5309212-012; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Castanhal e Vigia; Período: 04.09.2001; Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário e Técnicos, aos municípios mencionados.

PORTARIA Nº 259/2001-SEEL, DE 06.09.2001.

CONCEDER: Diária 02 (Duas) ao servidor ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA; Mat: 2037335-018; CIC: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim; Período: 04 à 06.09.2001; Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário e Técnicos ao município.

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 025/01 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 025/01 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Poltrona em Longarina e Poltrona Tipo Diretor), para atender o C.C.N.T. desta Universidade.  
ABERTURA: Dia 17.09.01, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.  
Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo, ☎ (91) 244-5177 - site: www.uepa.br.  
Belém, (PA), 10 de setembro de 2001  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE EDITAL Nº 026/01 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 026/01 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (mobiliário) atender o C.C.S.F. desta Universidade.  
ABERTURA: Dia 17.09.01, às 15:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.  
EDITAL DISPONÍVEL: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas  
SITE: www.uepa.br.  
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-  
Belém, (PA), 06 de setembro de 2001.  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA  
NO DOE Nº 29.519 DE 14/08/01  
PORTARIA Nº 0530/01, DE 13/07/01

REVOGAR nº 0456/01, de 21/06/01 que obrigou os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância para apuração dos fatos relatados no processo nº 02651/2001-UEPA, de 04/06/01.  
PRESIDENTE: ROBERTO MENDES CAMPOS - PROCURADORIA SECRETÁRIA: MARIA REGINA B. NASCIMENTO - PROCURADORIA MEMBRO: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS - DARH ONDE SE LÊ: ..... que obrigou.  
LEIA-SE: ..... que designou

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA PUBLICADA  
NO DOE Nº 29.535 DE 10/09/01  
PORTARIA Nº 0730/01, DE 03/09/01

NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY  
MATRÍCULA: 5058317/021  
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H  
COLOCAR à disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor, a partir de 29/08/01, até ulterior deliberação, com ônus para a UEPA.  
ONDE SE LÊ: ..... com ônus para a UEPA  
LEIA-SE: ..... sem ônus para a UEPA

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0611/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0103640-043  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

PORTARIA Nº 0607/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA  
MATRÍCULA: 5116651-016  
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40h  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

PORTARIA Nº 0608/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES  
MATRÍCULA: 5523214-021  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA Nº 0609/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA  
MATRÍCULA: 0111635-030  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA Nº 0610/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5429110-026  
CARGO: PROF. AUXILIAR II - 40H  
LOTAÇÃO: DEPART. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA Nº 0602/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: IVANEIDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0109185-037  
CARGO: PROF. AUXILIAR I 40h  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA Nº 0601/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SA  
MATRÍCULA: 0723975-025  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA Nº 0603/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: ILAMA PASTANA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5429137-020  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

PORTARIA Nº 0606/01, DE 02/08/01

NOME DO SERVIDOR: CARMEM LUCIA MIRANDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 50755904-011  
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 40h  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

PORTARIA: Nº 0605/01, DE 02/08/01  
 NOME DO SERVIDOR: ANGEILA MARIA RODRIGUES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0110817-020  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA: Nº 0604/01, DE 02/08/01  
 NOME DO SERVIDOR: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES  
 MATRÍCULA: 5125170-0131  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO e 10 (dez) diárias, para fins de auxílio instalação.

PORTARIA: Nº 0588/01, DE 20/08/01  
 NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5443636-020  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e 02 (duas) diárias, para participar da reunião ordinária do CONSUN, no dia 22/08/01.

PORTARIA: Nº 671/01, DE 22/08/01  
 NOME DO SERVIDOR: ROBERTO ANTONIO SOARES RUFFEIL  
 MATRÍCULA: 5514622-026  
 CARGO: PROFESSOR COLABORADOR  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS  
 CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM e 04 (quatro) diárias, para participar do processo de seleção dos alunos que farão parte do projeto de desenvolvimento de atividades físicas, artísticas e culturais, no período de 23 a 27/08/01

PORTARIA: Nº 0526/01, DE 12/07/01  
 NOME DO SERVIDOR: EVALDO FERREIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 5760119-020  
 CARGO: TÉCNICO A  
 LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS II  
 CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/BELÉM e uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM e 05 (cinco) diárias, para viabilizar visitas técnicas da Assessoria Pedagógica - PROGRAD, aos núcleos da UEPA acima referidos, nos períodos de 11 a 13/07/01 e de 18 a 20/07/01, respectivamente.

PORTARIA: Nº 664/01, DE 17/08/01  
 NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0328413-033  
 CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS  
 CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM e 03 (três) diárias, para viabilizar visita de Coordenação do Curso de Educação Física, no período de 23 a 26/08/01.

PORTARIA: Nº 0665/01, DE 17/08/01  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ISMÊNIA MATNI SANTOS  
 MATRÍCULA: 3184650-010  
 CARGO: COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS III  
 CONCEDER uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM e 03 (três) diárias, para viabilizar visita da Coordenação do núcleo Acadêmico do CEDEF, no período de 23 a 26/08/01.

PROGRESSÃO FUNCIONAL  
 PORTARIA: Nº 0725/01, DE 04/09/01  
 NOME DO SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA  
 MATRÍCULA: 5707374-022  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAM. ACADEM. DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) Progressão Vertical para referência I da classe de Professor Assistente, a partir de 23/08/01.

TERMO DE DISTRATO  
 TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo relacionados:  
 RAQUEL DOS ANJOS VEIGA, a partir de 15/08/01  
 WALENA DE ALMEIDA MARÇAL, a partir de 15/08/01

PRORROGAÇÃO DE BOLSA ESTADUAL  
 PORTARIA: Nº 0727/01, DE 04/09/01  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO  
 MATRÍCULA: 5193451-010  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA  
 PRORROGAR bolsa estadual do servidor acima para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Gastroenterologia, da Universidade Federal de São Paulo/Escola de Medicina, no período de 01/04/01 a 31/08/02.

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 025/01  
 PARTES: Universidade do Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A.  
 OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento de taxas de inscrições para concursos e/ou cursos organizados pela UEPA.  
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA: 04.09.2001  
 FORO: Belém - Pará  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001  
 PARTES: Universidade do Estado do Pará e a L.G.E Engenharia de Estruturas Ltda.  
 OBJETO: Prestação de serviços extras necessários a conclusão da terceira etapa da reforma da Biblioteca do Campus III.  
 VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos) reais.  
 DATA DE ASSINATURA: 05.09.2001  
 FORO: Belém - Pará  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIA  
 PORTARIA Nº 575/2001-GP DE 04.09.2001.  
 NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO  
 MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem aos Municípios de Marabá e Tucuruí, nos dias 05 e 06.09.2001.  
 11- Esta Portaria entra em vigor a partir de: 05.09.2001  
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 Presidente

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 123/01/GP  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 1- CONCEDER 06 (seis) diárias para a servidora LUIZA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO, Nutricionista, matrícula nº 5762090-010, CPF 16655346215, a fim de ministrar treinamento sobre Aleitamento Materno, no período de 10 a 15 de setembro do corrente ano, nos municípios de Xinguara e Santarém do Araguaia.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 06 de setembro de 2001.  
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 Presidente

PORTARIA Nº 124/01/GP  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 1- CONCEDER 06 (seis) diárias para a servidora CYNARA MELO SOUZA GONCALVES, Nutricionista, matrícula nº 5607256-012, CPF 29619432215, a fim de ministrar treinamento sobre Aleitamento Materno, no período de 10 a 15 de setembro do corrente ano, nos municípios de Xinguara e Santarém do Araguaia.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 06 de setembro de 2001.  
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
 Presidente

ERRATA  
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 29.534 DE 06.09.2001, DO CONTRATO POR SERVIÇO TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE WILDETE CARDOSO CONDE E A FUNDAÇÃO SANTA CASA.  
 ONDE SE LÊ: CARGO: Enfermeiro  
 LEIA-SE: CARGO: Técnico em Reabilitação

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO  
 (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001)  
 A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pela Tomada de Preços Nº 006/2001, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (microcuvetas descartáveis), torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos: Empresa ASEM NPBI Produtos Hospitalares Ltda vencedora pelo critério de menor preço global no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), para o fornecimento do objeto licitado, resultado devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam da ata de julgamento. Os autos do processo administrativo nº 1122/2001 encontram-se à disposição dos interessados em tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 10 de setembro de 2001.  
 Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 PORTARIA Nº 126 DE 05 DE JULHO DE 2001  
 NOME: M' LUCIDALVA REGO SOUSA  
 CARGO: MÉDICA  
 LOTAÇÃO: TUCURUÍ  
 Nº DE DIÁRIAS: 03  
 DESTINO E DATA: BELÉM, 06 A 08/07/01  
 OBJETIVO: REUNIÃO COM DT E I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE GERENTES

PORTARIA Nº 127 DE 06 DE JULHO DE 2001  
 NOME: M' LUIZA DE M. MOUTINHO DA CONCEIÇÃO  
 CARGO: DIRETORA TÉCNICA DO HEMOPA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 06  
 DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO, 09 A 14/07/01  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO SERVIÇO DE AFERISE NO HEMORIO

### PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 130 DE 11 DE JULHO DE 2001  
 NOME: FRANCISCO XAVIER S. DOS SANTOS  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: CASTANHAL, 12 A 13/07/01  
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 131 DE 11 DE JULHO DE 2001  
 NOME: JORGE TEODORO S. DOS SANTOS  
 CARGO: ELETRICISTA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 06  
 DESTINO E DATA: SALINAS/CAPANEMA/BRAGANÇA, 12 A 19/07/01  
 OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 131 DE 11 DE JULHO DE 2001  
 NOME: DANIEL AUGUSTO F. DE OLIVEIRA  
 CARGO: TEC. ELETRÔNICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 07  
 DESTINO E DATA: SALINAS/CAPANEMA/BRAGANÇA, 12 A 18/07/01  
 OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE JULHO DE 2001  
 NOME: JORGE MARCIO GOMES DA COSTA  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: CASTANHAL, 20 A 21/07/01  
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JULHO DE 2001  
 NOME: M' DO SOCORRO RIBEIRO F. FERREIRA  
 CARGO: MÉDICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 05  
 DESTINO E DATA: SANTARÉM, 23 A 27/07/01  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE JULHO DE 2001  
 NOME: IEDA SOLANGE DE SOUSA PINTO  
 CARGO: MÉDICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 01  
 DESTINO E DATA: TUCURUÍ, 23/07/01  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JULHO DE 2001  
 NOME: RITA MARIA MATOS DE AQUINO  
 CARGO: AUX. ADM.  
 LOTAÇÃO: SANTARÉM  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: ORIXIMINÁ, 26 A 27/07/01  
 OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JULHO DE 2001  
 NOME: MAURICIO TAPAJÓS VASCONCELOS  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO: SANTARÉM  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: ORIXIMINÁ, 26 A 27/07/01  
 OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JULHO DE 2001  
 NOME: MARIA SELMA ROCHA DE FREITAS  
 CARGO: AUX. ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: SANTARÉM  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: ORIXIMINÁ, 26 A 27/07/01  
 OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE JULHO DE 2001  
 NOME: AUREA LUCIA GOMES LOPES  
 CARGO: AUX. HEMOTERAPIA  
 LOTAÇÃO: SANTARÉM  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: ORIXIMINÁ, 26 A 27/07/01  
 OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE JULHO DE 2001  
 NOME: JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: CASTANHAL, 26 A 27/07/01  
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 143 DE 06 DE AGOSTO DE 2001  
 NOME: MARCIA CRISTINA MUNHOZ CHAGAS  
 CARGO: MÉDICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 01  
 DESTINO E DATA: ORIXIMINÁ, 07/08/01  
 OBJETIVO: REUNIÃO ATENDENDO A SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE AGOSTO DE 2001  
 NOME: MIVALDO MONTEIRO DE MELO  
 CARGO: ELETRICISTA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: CASTANHAL, 18 A 19/08/01  
 OBJETIVO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO HEMOCENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE AGOSTO DE 2001  
 NOME: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA  
 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 06  
 DESTINO E DATA: SÃO PAULO, 26 A 31/08/01  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONDEX-SUCESU-SP/2001

**PORTARIA Nº 149 DE 20 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: RAIMUNDO AUGUSTO AMORIM  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 06  
 DESTINO E DATA: CASTANHAL, 14 A 15/08/01  
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA

**PORTARIA Nº 150 DE 22 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: IEDA SOLANGE DE SOUSA PINTO  
 CARGO: MÉDICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 03  
 DESTINO E DATA: BRASÍLIA-DF, 23 A 25/08/01  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE TRABALHO DE COMISSÃO TEMÁTICA

**PORTARIA Nº 153 DE 27 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. FIGUEIREDO  
 CARGO: CHEFE DO DEPT DE SERV. GERAIS  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 28 A 29/08/01  
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

**PORTARIA Nº 154 DE 27 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE  
 CARGO: CHEFE DA DIV. MANUTENÇÃO  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 05  
 DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 28 A 29/08/01  
 OBJETIVO: MAUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

**PORTARIA Nº 154 DE 27 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA  
 CARGO: TEC. EM ELETRÔNICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 05  
 DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 28 A 29/08/01  
 OBJETIVO: MAUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

**PORTARIA Nº 155 DE 31 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE  
 CARGO: FARMACÊUTICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: SALVADOR-BA, 04 A 05/09/01  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 35º CONGRESSO DE PATOLOGIA CLINICA

**PORTARIA Nº 155 DE 31 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: ALBERTO MELLO E SILVA GIORDANO  
 CARGO: FARMACÊUTICO  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 02  
 DESTINO E DATA: SALVADOR-BA, 04 A 05/09/01  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 35º CONGRESSO DE PATOLOGIA CLINICA

**PORTARIA Nº 156 DE 31 DE AGOSTO DE 2001**  
 NOME: ELIZABETE KEIKO TAKAHASHI  
 CARGO: FARMACÊUTICA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 01  
 DESTINO E DATA: SALVADOR-BA, 04 /09/01  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO 35º CONGRESSO DE PATOLOGIA CLINICA

**PORTARIA Nº 158 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001**  
 NOME: LUCIANA M. CUNHA MARADEI PEREIRA  
 CARGO: PRESIDENTE DO HEMOPA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 01  
 DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 05 /09/01  
 OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL

**PORTARIA Nº 158 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001**  
 NOME: HILDEBERG JOSÉ C. RODRIGUES  
 CARGO: DIRETOR FINANCEIRO E ADM. HEMOPA  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 01  
 DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 05 /09/01  
 OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL

**PORTARIA Nº 158 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001**  
 NOME: RINALDO MENDES LEITE  
 CARGO: ENGENHEIRO  
 LOTAÇÃO: SEDE  
 Nº DE DIÁRIAS: 01  
 DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 05 /09/01  
 OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que encontra-se a disposição dos mesmos, na rua Américo Lopes, 262, São Miguel do Guamá, Bairro São Manoel, o EDITAL DE CONVITE nº 02, 5º C. R. P. S. / 2001, conforme especificação abaixo:  
 Objeto: Aquisição de Combustível  
 Data de abertura: 15/09/2001

Hora: 8:00  
 Local: Rua Américo Lopes, 262  
 São Miguel do Guamá,  
 São Miguel do Guamá: 10 / 09 / 01  
 MAURO CARVALHO COELHO  
 Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados no CONVITE Nº 027/SESPA/2001 que foram introduzidas alterações no Edital, estando a disposição, na sala de apoio da C.P.L., no horário de 8:00 às 13:00 horas, ficando a data de abertura, conforme abaixo:  
 CONVITE Nº 027/SESPA/2001  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR)  
 DATA DA ABERTURA: 17.09.2001;  
 HORA: 09:30 h;  
 LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÁ,  
 Belém-PA, 10 de Setembro de 2001.  
 À COMISSÃO.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 194150 E-56946/01  
 OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES COMAS PACIENTES MARIA DA GRAÇA DE V. TITAN E MARIA DE LOURDES P. PINTO DE SOUZA.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA, CNPJ Nº 05.054.929/0001 - 17  
 CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ - INCOR CNPJ Nº 07.909.450/0001-40  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.486,68 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200, NATUREZA DE DESPESA: 349039 E FONTE: 003 - R.TE.  
 BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2001.  
 OTON GARCIA DAMASCENO  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 NILO ALVES DE ALMEIDA  
 Secretário Executivo de Saúde Pública

### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 405 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e:  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno da CIB, art. 3º - "A Comissão Intergestores Bipartite Estadual, será constituída paritariamente por 14 membros, sendo 07 representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e 07 representantes dos Secretários Municipais de Saúde, indicados pelo Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA, escolhidos em fórum próprio", CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, do referido regimento: "O Secretário Estadual e o Secretário Municipal de Saúde da Capital são membros natos da CIB"; e Parágrafo Único: "O Secretário Municipal de Saúde da Capital indicará o seu suplente." CONSIDERANDO, ainda, os termos do ofício nº 793/2001-GAB/SESPA, que indica a Sra. Círia Aurora Ferreira Pimentel, como Suplente na CIB do Sr. Amaury Braga Dantas - Secretário Municipal de Saúde de Belém.  
 Resolve:  
 Nomear Círia Aurora Ferreira Pimentel, em substituição a Maria Sílvia Martins Comarú Leal, para compor a Comissão Intergestores Bipartite, como suplente de Amaury Braga Dantas/Secretário Municipal de Saúde de Belém, representante do segmento COSEMS.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 Belém, 03 de setembro de 2001.  
 Nilo Alves de Almeida  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

#### PORTARIA Nº 454 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor Regional do 11º Centro Regional de Saúde - Sesp - Marabá, no uso de suas atribuições de acordo com as Portarias nº 074 de 16.03.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.03.97 e 152 de 20.05.97 publicada no Diário Oficial do Estado de 21.05.97 do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública e de acordo com o Arr.º 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.

#### RESOLVE:

Designar, a Comissão Permanente de Licitação na modalidade CONVITE, composta dos seguintes servidores:  
 Presidente: ROEZER BANDEIRA LOBO  
 Odontólogo - Mat. 0720321-028  
 1º Vogal: MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA  
 Agente de Portaria - Mat. 5103134-010  
 2º Vogal: ÚRSULA BRITO DA COSTA  
 Agente Administrativo - Mat. 5482658-019  
 1º Suplente - MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA  
 Aux. de Administração - Siape - 501609  
 REGISTRA - SE PÚBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

### FÉRIAS:

PORTARIA Nº 1343/01 - SETEPS, 08/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Maria Rosa M. Santos 00/01 13/08/01 a 12/09/01  
 Lotação: DAB/CPE

PORTARIA Nº 1345/01 - SETEPS, 08/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Juliana da Silva Santos 00/01 20/08/01 a 19/09/01  
 Lotação: DAF

PORTARIA Nº 1358/01 - SETEPS, 08/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Camélio R. do Esp. Santo 00/01 01/08/01 a 30/08/01  
 M Nilza dos S. Resque 00/01 01/08/01 a 30/08/01  
 Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1500/01 - S SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Valdivino Rocha da Silva 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Diogo Arantes de Castro 00/01 15/08/01 a 14/09/01  
 Francisco Xavier da Silva 99/00 15/08/01 a 14/09/01  
 Lotação: DAF/DSG

PORTARIA Nº 1501/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Solange Soares de Moraes França 99/00 03/09/01 a 02/10/01  
 Verônica Bastos Machado 99/00 10/09/01 a 09/10/01  
 Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 1502/01 - SETEPS, 14/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Risolina Maria Penteja dos Santos 00/01 01/09/01 a 30/09/01  
 Maristela Mousinho da Fonseca 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DITRA-DOLEA

PORTARIA Nº 1503/01 - SETEPS, 14/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Max Antonio Ribeiro de Sousa 00/01 10/09/01 a 09/10/01  
 Celdilamar Chaves de Souza 99/00 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 1504/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Lilian Márcia do Socorro Camarão 00/01 10/09/01 a 09/10/01  
 Lotação: UNITRA-CCDT

PORTARIA Nº 1505/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Marco Antonio Feio 00/01 02/09/01 a 01/10/01  
 Shirley Maria Almeida de Sá 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: UNITRA-DIB

PORTARIA Nº 1506/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Maria das Graças da Silva 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DAB

PORTARIA Nº 1507/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Maria Goreth Bendelack Pereira 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DAB-CPE

PORTARIA Nº 1508/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Antonio Cezar Rocha R. da Costa 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DAB-CATI

PORTARIA Nº 1509/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Márcia Maria Lima Fortes de Castro, 00/01 10/09/01 a 09/10/01  
 Lotação: GABINETE-APO

PORTARIA Nº 1510/01 - SETEPS, 14/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Raimunda Ribeiro dos Reis 00/01 10/09/01 a 09/10/01  
 Maria Alexandrina Ribeiro Gomes 00/01 17/09/01 a 16/10/01  
 Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 1511/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Valdemir Soares da Silva 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Antonio Abreu de Freitas 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DAF

PORTARIA Nº 1512/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Luzia Helena Nobrega da Silva 99/00 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DAF/DEFIN-DO

PORTARIA Nº 1513/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Edy Joy Quadros do Nascimento 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DEPAD-LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 1514/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Maria Adalza Tenório de Farias 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DEPAD

PORTARIA Nº 1515/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Maria Aldenora Pampolha da Silva 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: DEPAD-DMP

PORTARIA Nº 1516/01 - SETEPS, 14/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Jairo Almeida de Matos 00/01 01/09/01 a 30/09/01  
 Francisco Reis Ferreira 00/01 01/09/01 a 30/09/01  
 Lotação: Alberque Dum. Zaluth

PORTARIA Nº 1517/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 M. Conceição Rodrigues 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Nelson Jonas M. Lobato 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Tenilda Nunes Pereira 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Elizabeth F. dos Santos 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: CEAF - Cremação

PORTARIA Nº 1518/01 - SETEPS, 13/08/01  
 SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
 Luiz Cláudio Costa da Silva 00/01 03/09/01 a 02/10/01  
 Lotação: CEDCA

## PORTARIA Nº 1519/01 - SETEPS, 17/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mirtes Cardoso B. da Silva	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Terezinha P. da Silva	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Roseane Parente Sena	00/01	01/09/01 a 30/09/01
M. Do Rosário Dias da Paixão	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Elizabeth de Lima Serra	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Maria Lucineia Cavalcante	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Walter Borges Couto	00/01	03/09/01 a 20/10/01
Maria Nazaré P. Loureiro	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: Casa do Anção Dom Macedo Costa

## PORTARIA Nº 1520/01 - SETEPS, 13/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Sandra Helena Corrêa Dutra	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Albertina Figueiredo Mota	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Damiana Freitas do E. Santo	00/01	03/09/01 a 20/10/01

## PORTARIA Nº 1521/01 - SETEPS, 17/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Claudemira Santos dos Santos	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Maria Rosália N. Silva	99/00	01/09/01 a 30/09/01
Silvana do S. M. De Assunção	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Umbelina Cruz	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: Eleição Barbalho

## PORTARIA Nº 1522/01 - SETEPS, 17/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Oncide Machado Santos	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Aldeida da Silva Pena	00/01	03/09/01 a 30/09/01
Lindaneir Celiia B. do Rosário	00/01	03/09/01 a 30/09/01
M do Carmo de J. dos Santos	00/01	03/09/01 a 30/09/01

Lotação: Lar da Providência

## PORTARIA Nº 1549/01 - SETEPS, 17/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto G. da Silva	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Ercilia T. Alcico	00/01	01/09/01 a 30/09/01
M de Lourdes Ferreira da Cunha	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Sebastiana R. de Souza	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: CEAF - MARAMBAIA

## PORTARIA Nº 1550/01 - SETEPS, 17/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Dulceila Ferreira Alreu	00/01	01/09/01 a 30/09/01
José Raimundo de N. M. Gomes	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Lena Dalva de Oliveira Coelho	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Marilda do Carmo Souza	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: Pavilhão São José

## PORTARIA Nº 1551/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Conceição de Maria Lima Batista	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Maria do Rosário F.O. Barros	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: Sinc/Pa

## PORTARIA Nº 1552/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Ferreira Cavalcante	00/01	03/09/01 a 02/10/01
M. Das Dores P. Damasceno	001/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: CEAF - TUCUNDUBA

## PORTARIA Nº 1553/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Lea Carvalho	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

## PORTARIA Nº 1571/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria Madalena Chagas Sousa	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA

## PORTARIA Nº 1572/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Raimundo Costa de Souza	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUN. DE BARCARENA

## PORTARIA Nº 1573/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João Otávio P. Amorim	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Raimundo Marinho Costa	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 1574/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jocivaldo Mendes Evangelista	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUN. DE CURUÇA

## PORTARIA Nº 1575/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana DE Sousa Galvão	00/01	02/09/01 a 01/10/01
Expedito Adalberto T. de Moraes	00/01	01/09/01 a 30/09/01
Rosemário da Silva Pereira	99/00	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUN. DE CASTANHAI

## PORTARIA Nº 1576/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adalzaia Freitas Cruz	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE AÇU

## PORTARIA Nº 1577/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
M. Josefa de Araújo Lisboa	99/00	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## PORTARIA Nº 1578/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Domingas de Saete P. Feitosa	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Deuzinete Fernandes Sampaio	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Najila M. De M. Mazineho	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## PORTARIA Nº 1579/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Oscas dos Santos	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA

## PORTARIA Nº 1580/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Jaracelyr T. dos A. Pereira	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 1581/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
M. Miriam Santos Silva	00/01	03/09/01 a 02/10/01
Ozemir Eberly M. Pantoja	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 1582/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Neuseni Gomes da Silva	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. M. DO GUAMÁ

## PORTARIA Nº 1583/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Nazareno da S. Barbosa	00/01	01/09/01 a 30/09/01

Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

## PORTARIA Nº 1584/01 - SETEPS, 21/08/01

SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Getulio Teixeira da Silva	00/01	03/09/01 a 02/10/01

Lotação: À DISPOSIÇÃO DA ASIPAG

ERRATA:

## PORTARIA Nº 0913/01-SETEPS, 23 DE MAIO DE 2001

Onde se lê:

SERVIDORA

M. Luiza Moller Roessing

Lê-se:

SERVIDORA

M. Luiza Moller Roessing

PUBLICADA NO D. O. E. DO DIA 04/06/01

## PORTARIA Nº1562/01 - SETEPS, 20 DE AGOSTO 2001.

Onde se lê: Nome da Servidora: Clemildes Socorro Jardim Nunes

Período de 01.08.01 à 30.08.01

Lê-se: Nome da Servidora: Clemildes Socorro Jardim Nunes

Período: 10.09.01 à 09.09.01

Publicado no D. O. E. Nº2953/01 do dia 03.09.01

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 011/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e José Pequeno da Silva.

Objetivo: O Presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Av. Pedro

Miranda s/n para instalação do anexo do Almoarifado Central da SETEPS

Valor: R\$ 38.052,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os recursos

orçamentários para a cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na

Cláusula Nova do Contrato original.

Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125.2900-3490-3600-Fonte:001

23101.11.334.0067-2182-3490-3600

Data de Assinatura: 28.08.01

Ordenador Responsável: Sulcinea Fraiha Pegado

## CONTRATO Nº 015/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação de Amparo

e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a elaboração pela

CONTRATADA de um estudo sobre o pescador artesanal filiados às colônias de

pesca em atividade no Estado do Pará.

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.331-0067.21913490.39-Fonte:006

Vigência: 06.09.01 a 31.12.01

Data de Assinatura: 06.09.01

Ordenador Responsável: Sulcinea Fraiha Pegado

## EXTRATO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO: 212/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação dos Pais

e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a Título de subvenção social, para

atendimento sistematizado pela APAE de até 10(dez) crianças e adolescentes, na

faixa etária de 0 a 10 anos, portadores de deficiências mentais e necessidades especiais,

que serão encaminhados pela SETEPS/CONCEDENTE.

Valor: R\$ 400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.242-0143-2178-3340-5700-Fonte: 007

Vigência: 05.09.01 a 04.09.02

Data de Assinatura: 05.09.01

Ordenador Responsável: Sulcinea Fraiha Pegado

## ERRATA

## CONVÊNIO Nº 094/01

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal

de Tucuruí

Onde se Lê: Convênio nº 094/01

Prefeitura Municipal de Ourém

Lê-se: Convênio nº 094

Prefeitura Municipal de Tucuruí

## CONVÊNIO Nº 174/01

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal

de Ourilândia do Norte.

Onde se Lê: Prefeitura Municipal de Ourilândia

Lê-se: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

## CONVÊNIO Nº 195/01

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal

de Barcarena.

Onde se Lê: Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Prefeitura

Municipal de Bonito.

Lê-se: Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Prefeitura

Municipal de Barcarena

## DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

## RESUMO DE PORTARIA

## PORTARIA Nº 117/01-GAB.SUSIPE, DE 29.08.2001

DESIGNAR o servidor HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA, vice-diretor, para responder pela direção do departamento de produção e comercialização, no período de 27/08/2001 a 04/09/2001, durante o impedimento do titular.

## PORTARIA Nº 118/01-GAB.SUSIPE, DE 29.08.2001

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 106/01, de 26/07/2001 para apurar os termos de declaração prestada pelos internos Anésio dos Santos Soares, Ismael Teixeira Pascoal e Waldir de Jesus dos Santos Portela.

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## TERMO DE DISPENSA

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do art. 23, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, objetivando estudos de racionalização/acionamento do uso de energia elétrica na carga instalada deste Órgão, em obediência ao Decreto Estadual nº 4.639, de 23 de maio de 2001, na Instrução Normativa SEGES nº 001 de 23 de maio de 2001, na Portaria nº 897/2001 - DS/PROJUR, na Justificativa da Coordenadoria de Logística de Administração - CL, bem como, no Processo Administrativo nº 002/2001-CA, que culminou pela necessidade da contratação de um profissional especializado em engenharia elétrica.

Belém(PA), 05 de setembro de 2001

AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA

Coordenador Financeiro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, objetivando estudos de racionalização/acionamento do uso de energia elétrica na carga instalada deste Órgão, com fulcro no art. 24 Inciso I da Lei 8.666/93.

Belém(PA), 05 de setembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

## INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/01-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por sua Diretora Administrativa e Financeira, MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO,

**EXTRATO CONTRATUAL**  
Nº DO CONTRATO: 65/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: J PAPER COMERCIAL LTDA, C.G.C./M.F.Nº 83.386.458/0001-587.  
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente destinados a Assessoria de Informática da COSANPA, em Belém - Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 20/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.036,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA  
DATA DA ASSINATURA: 06.09.01.  
ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida Presidente.  
Maria José Ribeiro Maués  
Diretora Administrativa e Financeira  
Belém, 10 de Setembro de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

**INFRA-ESTRUTURA****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS Nº 02/01**

Objeto: Execução de obras de construção 16 (dezesseis) unidades habitacionais e infra-estrutura, localizadas na Vila Naval do Marex, no Município de Belém, neste Estado.  
Firma Vencedora: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA  
Valor Global: R\$ 737.296,84 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
Belém, 10.09.2001

Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

número do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)  
número do contrato originário: (OES 143/2001)  
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X ATAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ 83.352.807/0001-10  
objeto do contrato originário: Execução de obras de construção de um Espaço Comunitário/Escola, localizada no Loteamento Residencial Beija-flor, no Município de Marituba, neste Estado.  
modalidade de licitação: CONVITE Nº 06/2001  
valor do contrato originário: R\$ 135.073,20 (cento e trinta e cinco mil, setenta e três reais e vinte centavos)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Acréscimo de Serviços.  
valor do aditamento: R\$ 33.352,17 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)  
dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do saldo de aplicação financeira do Contrato nº 56.642-65, Caixa x C/obab. data da assinatura: 10.09.2001  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

**INFRA-ESTRUTURA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: ARCON  
CONTRATADO: RONALDO CARLOS SILVA DA SILVA  
Cargo: Motorista  
Prazo: 06 (seis) meses  
Início: 03/09/2001  
Dotação orçamentária: 80201.04.122.0125.2903-319004-001  
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 170/2001 DE 10/09/2001**

Objeto: Concessão de 02 (duas) diárias  
Favorecidos: EURICO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA, matrícula 3272540-014, DANIEL DE MIRANDA MONTEIRO matrícula 3272605-010, JOSÉ AFONSO DA SILVA, matrícula 3272761-015, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016 e João Batista Henrique de Oliveira, matrícula 3272362-010.  
Período: 12/09 a 13/09/2001  
Destino: Capanema/PA  
Missão: Participar da fiscalização do transporte intermunicipal.  
Coordenadoria Administrativa

**PORTARIA Nº 171/2001 DE 10/09/2001**

Objeto: Concessão de 02 (duas) diárias  
Favorecidos: EURICO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA, matrícula 3272540-014, DANIEL DE MIRANDA MONTEIRO matrícula 3272605-010, JOSÉ AFONSO DA SILVA, matrícula 3272761-015, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016.  
Período: 14/09 a 15/09/2001  
Destino: Santa Maria do Pará/PA  
Missão: Participar da fiscalização do transporte intermunicipal.  
Coordenadoria Administrativa

**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**EXTRATO DO TERMO Nº 19/2001**

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato A.JUR Nº. 04 / 2000.  
Contrato Originário: A.JUR Nº. 04 / 2000  
Processo: 1999 / 172.441  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO SANTA RITA - C.G.C. - 04.441.733/0001-12.  
Objeto: Execução serviços de Pavimentação da Rodovia PA-124, trecho BR-316 / Capitão Poço, com extensão de 65,14 Km, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.  
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pelo Engº. Fernando Miguel de Miranda Csaszar - Fiscal da Obra, através do Memorando nº., datado de 22/08/2001, fundamentado no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.  
Valor do Aditamento: R\$ 2.359.492,40.  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme NE Nº. 2001NE01849, de 28/08/2001 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), ficando o restante no montante de R\$ 1.359.492,40 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos) para ser empenhado posteriormente.  
Data: 29 / 08 / 2001  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**PORTARIA Nº 104 DE 06.09.01**

Assunto: Transferir a pedido da Administração Central para o 1º Núcleo Regional a contar de 01.09.01.  
Servidor: ELIEDIO RODRIGUES CHAVES  
Função: Motorista  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
Assunto: Suprimento de Fundos

**PORTARIA Nº 105 DE 06.09.01**

Nome: SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS  
Cargo: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio  
Valor: R\$ 4.000,00  
Despesas Diversas: 291012678201192726/379034

**PORTARIA Nº 106 DE 06.09.01**

Nome: WALTER COSTA E SILVA  
Cargo: Chefe do 1º Núcleo Regional  
Valor: R\$ 5.000,00  
Despesas Diversas: 291012678201192726/379034  
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA  
Secretário Adjunto

**LAUDO MÉDICO Nº 986/2001-IPASEP**

Assunto: Licença Saúde  
Nome: MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
Lotação: 4º NR  
Período: 27.08 a 27.11.01

**PRODUÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAHIRO JAYME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 315 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do 2º Workshop das Coordenações Regionais do Projeto Inventário da Oferta Turística; PERÍODO: 10.09 a 12.09.2001.

**PRODUÇÃO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará  
CONTRATADO: EDILSON DOS SANTOS E SILVA  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES) de: 02.09.01 a 01.03.02  
03JUCE.11.09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará  
CONTRATADO: ELEM TATIANE MONTEIRO DA FONSECA  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES) de: 02.09.01 a 01.03.02  
03JUCE.11.09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará

CONTRATADO: ELIANE MARIA DE SOUSA FERNANDES  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES) de: 02.09.01 a 01.03.02  
03JUCE.11.09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará  
CONTRATADO: DAIANE DE MOURA TAVARES CARDOSO  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES) de: 02.09.01 a 01.03.02  
03JUCE.11.09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará  
CONTRATADO: PAULO BENEDITO DE SOUSA BARROS  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES) de: 02.09.01 a 01.03.02  
03JUCE.11.09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará  
CONTRATADO: WALTER AFONSO DA LUZ  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES) de: 02.09.01 a 01.03.02

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: CONVITE 04/2001

ABERTURA: 04-09-2001  
OBJETO: Aquisição de materiais de informática  
Empresas Vencedoras: E.A. de Carvalho nos itens 1,2,3,4,5, 6,9,14,15, 16 totalizando R\$ 7.659,70 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); STAR Comercial Ltda. item 7, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); J.J. de Souza e Cia Ltda. nos itens 8,10,11,12,13 no valor de R\$ 6.550,00.  
Valor Total Licitado: R\$ 14.584,70 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)  
Data: 10-09-2001

Comissão Permanente de Licitação.

**PRODUÇÃO****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1455/2001 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2001**

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE  
Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 31688905-012  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS  
Cargo: Engenheira Agrônoma Mat. 5333660-015  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: SÔNIA SUELÍ DOS REIS PEDROSO  
Cargo: Agrimensora Mat. 3167330-018  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Local: Barcarena Período: 11/09 a 10/10/2001  
Objetivo: Dar início a programação total de 84 dias, na comunidade Massarapó.  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1456/2001 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2001**

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA  
Cargo: Agrimensor Mat. 31668783-019  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO  
Cargo: Agrimensor Mat. 3167445-016  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: UBIRATAN DA LUZ  
Cargo: Motorista Mat. 3168271-010  
Nº de Diárias: 29 1/2  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Local: Barcarena Período: 11/09 a 10/10/2001  
Objetivo: dar início a programação total de 84 dias, na Comunidade Massarapó  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1457/2001 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2001**

Servidor: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA  
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3165604-015  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA  
Cargo: Agrimensor Mat. 3167216-013  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: OSMARINA OLIVEIRA SARMENTO  
Cargo: Contínuo Mat. 3170233-016  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: JOSÉ DA GRAÇA NUNES DA CRUZ  
Cargo: Vigia Mat. 3166694-017  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
Local: Barcarena Período: 11 a 25/09/2001  
Objetivo: A fim de darem apoio aos técnicos que irão iniciar programação total de 84 dias, na comunidade de Massarapó  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1458/2001 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2001**

Servidor: NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES  
Cargo: Assistente Social Mat. 3169251-011

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Nº de Diárias: 6 1/2  
 Valor: R\$ 858,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS)  
 Servidor: EDNA MARIA TAVARES E SILVA  
 Cargo: Assistente Social Mat. 3166015-010  
 Nº de Diárias: 6 1/2  
 Valor: R\$ 858,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS)  
 Local: Rio de Janeiro/RJ Período: 07 a 13/10/2001  
 Objetivo: Participarem do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 1461/2001 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2001  
 Servidor: SILDAR LEBREGO DA SILVA  
 Cargo: Agrimensora Matrícula: 3168697-026  
 Nº de Diárias: 29 1/2  
 Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO  
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017  
 Nº de Diárias: 29 1/2  
 Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA  
 Cargo: Técnico Agrícola Mat. 3168034-015  
 Nº de Diárias: 29 1/2  
 Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Local: Redenção Período: 05/09 a 04/10/2001  
 Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de regularização fundiária com identificação de parcelas, vistoria agrícola e demarcação, na Gleba Volta Nova.  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 1462/2001 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2001  
 Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO  
 Cargo: Agrimensor Mat. 3167160-016  
 Período: 05 a 26/09/2001  
 Nº de Diárias: 21 1/2  
 Valor: R\$ 1.075,00 (UM MIL, E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: MÁGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO  
 Cargo: Datilógrafo Mat. 3167690-012  
 Período: 05/09 a 04/10/2001  
 Nº de Diárias: 29 1/2  
 Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO  
 Cargo: Motorista Mat. 3166767-015  
 Período: 05/09 a 04/10/2001  
 Nº de Diárias: 29 1/2  
 Valor: R\$ 1.475,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Local: Redenção  
 Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária com identificação de parcelas, vistoria agrícola, demarcação, formalização de processos e coletas de assinaturas nos autos demarcatórios, na Gleba Volta Nova.  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 1466/2001 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2001  
 Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS  
 Cargo: Técnico em Contabilidade Mat. 3166775-025  
 Nº de Diárias: 5 1/2  
 Valor: R\$ 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)  
 Objetivo: Participar do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Gerências.  
**JORGE DA SILVA SANTOS**  
 Presidente em Exercício-Port. 1463/2001

**DESIGNAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 1463/2001 BELÉM (PA), 04 DE SETEMBRO DE 2001.  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
**R E S O L V E:**  
 I - DESIGNAR o Diretor do Departamento Técnico **JORGE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3166791-010, para na forma do Art. 5º, letra "j" da Lei 4.584/75, substituí-lo em sua ausência, por motivo de viagem, no período de 05 a 09.09.2001 e 13 a 16.09.2001.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

**REVOGAÇÃO**  
 PORTARIA Nº 1473/2001 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2001.  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
**R E S O L V E:**  
 I - REVOGAR a Portaria nº 554/2000, de 27.04.2001, que designou o servidor HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3166775-025, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pinaças do Departamento Administrativo e Financeiro.  
 II - FAZER retroagir os efeitos da presente portaria desde 01.08.2001.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**PROCESSO Nº:** 2001/151404-ITERPA  
**INTERESSADO:** HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL  
**MUNICÍPIO:** MOJÚ  
**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DE TÍTULO  
 AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do TÍTULO DEFINITIVO DE VENDA DE TERRAS Nº 091, expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL, em data de 29 de julho de 1980, referente a uma área situada no município de Mojú, denominada "LOTEAMENTO SERINGUEIRA", localizada no Lote Rural nº 14 - Setor A, com a consequente lavatura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área do Título, de 620 hectares (seiscentos e vinte hectares) para 939ha52a00ca (novecentos e trinta e nove hectares e cinquenta e dois ares)  
 Belém (Pa), 06 de setembro de 2001.  
**RONALDO BARATA**  
 Presidente

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
 PORTARIA Nº 1464/2001  
 SERVIDORA: MARCELI DE ARAUJO ZAIRE  
 VALOR R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)  
 PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 05/09/2001  
**JORGE DA SILVA SANTOS**  
 Presidente em Exercício, Portaria nº 1463/2001

PORTARIA Nº 1465/2001  
 SERVIDOR: UBIRATAN DA LUZ  
 VALOR R\$500,00 (Quinhentos Reais)  
 PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 05/09/2001  
**JORGE DA SILVA SANTOS**  
 Presidente em Exercício, Portaria nº 1463/2001

PORTARIA Nº 1470/2001  
 SERVIDOR: RONALDO BARATA  
 VALOR R\$500,00 (Quinhentos Reais)  
 PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (Dez) dias, a contar do recebimento dos numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 05/09/2001  
**JORGE DA SILVA SANTOS**  
 Presidente em Exercício, Portaria nº 1463/2001

PORTARIA Nº 1471/2001  
 SERVIDOR: ARNALDO CORREA DE CASTRO  
 VALOR R\$430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais)  
 PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários  
 DATA DA CONCESSÃO: 05/09/2001  
**JORGE DA SILVA SANTOS**  
 Presidente em Exercício, Portaria nº 1463/2001

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 255/2001-SAGRI**  
 PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Pescadores da Comunidade de Jenipapo e Santa Cruz do Arari.  
 OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da pesca artesanal, destinando insumos modernos para utilização por pescadores do Município de Santa Cruz do Arari.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.  
 VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Projeto Atividade: 1452  
 Elemento Despesa: 3450-41  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2001  
 ASSINATURAS:  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**JOÃO BOSCO DELIMA GAMA**  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 256/2001-SAGRI**  
 PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Almeirim.  
 OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do Município, mediante a aquisição de equipamentos para implantação de uma agroindústria de beneficiamento do café, atendendo pequenos produtores rurais.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2001.  
 VALOR: R\$-6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Projeto Atividade: 1448  
 Elemento Despesa: 4540-41  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2001  
 ASSINATURAS:  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**SEBASTIÃO BAIA ÁGUILA**  
 Prefeito Municipal

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0750/2001 GAB/SECTAM DE 06.09.2001  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017  
 MARIA ERONDINA DE L. GOMES - 5136423-018  
 LOCAL: PARAUPEBAS  
 PERÍODO: 10 a 14.09.2001  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE POTENCIAL RISCO AMBIENTAL NA SERRA DOS CARAJÁS E COMUNIDADES.

PORTARIA Nº 0751/2001 GAB/SECTAM DE 06.09.2001  
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 SERVIDORA: MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018  
 VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESAS:  
 PTRES: 272098  
 FONTE: 001 34.90.34.33 R\$ 200,00  
 PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO.  
 DATA DA CONCESSÃO: 06.09.2001

PORTARIA Nº 0752/2001 GAB/SECTAM DE 06.09.2001  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 SERVIDORA: IVONE IZIELE DE LIMA BRAGA - 5776945-016  
 LOCAL: ABAETETUBA, MOJÚ E IGARAPÉ-MIRI  
 PERÍODO: 04 a 07.09.2001  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA IMPLANTAÇÕES DE COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO.

PORTARIA Nº 0753/2001 GAB/SECTAM DE 06.09.2001  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 SERVIDOR: FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298-015  
 LOCAL: MANAUS  
 PERÍODO: 10 a 15.09.2001  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE VIII SEMINÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DO PROJETO SIVAM.

PRODUÇÃO

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONVÊNIO  
 CONVÊNIO Nº: 004/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE N. S. DE NAZARÉ  
 OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL DO BANPARÁ, EM FACE DA PRODUÇÃO/GRAVAÇÃO DE CD INSTRUMENTAL DE VIOLÃO "CANÇÕES PARA MARIA".  
 VIGÊNCIA: 05.09.01 à 31.10.01  
 VALOR: R\$-18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)- PARCELA ÚNICA NA ASSINATURA DO CONVÊNIO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: BELÉM - PA  
 DATA DE ASSINATURA: 05.09.01  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº: 049/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 - INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BEL CHAVES LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DORAVANTE REFERIDOS GENERICAMENTE COMO PREVENTIVA, EM 32 PORTAS GIRATÓRIAS DE DETECTORAS DE METAIS (PGDM), MODELO GUNSTOP 80, DA MARCA IECO DIMA.  
 VIGÊNCIA: 03.09.01 à 02.09.02  
 VALOR: R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) - MENSAIS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: BELÉM - PA  
 DATA DE ASSINATURA: 03.09.01  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº DO TERMO ADITIVO: 02/01  
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/00

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.  
 CONTRATADA: Limp Car - Locação e Serviços Ltda.  
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios e instalações da Contratante.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/CPL/ALEPA/99.  
 VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 17.323,10 (dezesete mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).  
 ADITIVOS ANTERIORES: Nº DATA VALOR  
 01/01 22/01/01 Reajustado em 14,07% do valor do contrato originário  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato originário.  
 VALOR DO ADITAMENTO: Inalterado.  
 VIGÊNCIA: 01 (hum) ano a partir da data da assinatura.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
 01.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
 3.0.0.0 - Despesas Correntes  
 3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes  
 3.4.9.0-37 - Locação de Mão de Obra.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2001.  
 ORDENADOR DA DESPESA: Deputado Márcio Carmona

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-096/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Ex-Prefeito, que no dia 18.09.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53702-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SETRAN nº 049/97, assinado em 24.11.97.  
Belém, 10 de setembro de 2001  
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-097/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Gerson Salviano Campos, Ex-Prefeito, que no dia 18.09.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51971-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em face do Convênio SESPAN nº 063/98, assinado em 25.06.98 e 1º Termo Aditivo.  
Belém, 10 de setembro de 2001  
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-098/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Ex-Prefeito, que no dia 18.09.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51876-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em face do Convênio SEPLAN nº 210/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.07.98 e 20.11.98.  
Belém, 10 de setembro de 2001  
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

### 9ª REGIÃO-PARÁ E AMAPÁ RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 2001 onde se lê Rua Leopoldo Machado, 2535 - sala 1, leia-se Rua Leopoldo Machado, 2183 - sala 26 - Delegacia de Macapá.

Belém, 11 de setembro de 2001  
ECON. AFONSO BRITO CHERMONT  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/01 - SEMAD ERRATA

A Presidente da CPL informa que a data de abertura se dará em 05/10/2001, às 09:00 hs.

Parauapebas/PA, 03 de setembro de 2001  
MARIA MENDES DA SILVA  
Presidente da CPL

## INDUSTRIAL MAD. E EXP. VALE DA SERRA LTDA

INDUSTRIAL MAD. E EXP. VALE DA SERRA LTDA., firma estabelecida à Estrada Morada do Sol, Km - 70, município de São Félix do Xingu/PA, CNPJ 03.268.963/0001-69 e Insc. Estadual nº 15.206.319-6. Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM - PARÁ, a Licença de Operação nº 675/2001, com validade de 15/08/2001 a 14/08/2002, tendo como atividade o desdobro de 20 (vinte) m³ / dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

## SOCÔCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº 693/2001, com emissão em 13/08/2001, e validade até 15/08/2002, ao empreendimento abaixo descrito: NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCÔCO S/A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA - CNPJ / MF: 05.832.555/0003 - 85.NSC. ESTADUAL: 15.132.643-6. NDEREÇO: Setor A - QD 01, LTS 06/10 - DISTRITO INDUSTRIAL Município: Ananindeua / PA. ATIVIDADE: Beneficiamento de Coco fruto - capacidade 230.000 Unid/dia. PORTE: C-II

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### AVISO

A Prefeitura Municipal de Moju - Estado do Pará, comunica que a SECTAM concedeu licença nº 98/2001, com validade até 30.07.2002, para recuperação de 22 Kms de Estradas Vicinais no PA CALMARIÁ II, no Município de Moju.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU AVISO

A Prefeitura Municipal de Moju - Estado do Pará, comunica que a SECTAM concedeu licença nº 148/2001, com validade até 14.09.2002, para Implantação de 15 Kms de Estradas Vicinal, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento - PA OLHO D'ÁGUA.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju - Estado do Pará, através desta Comissão de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e § 1º, combinado com o Art. 13, Inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, considerando a natureza técnica/profissional dos serviços, resolve reconhecer e declarar a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais da Universidade do Estado do Pará - UEPA, para elaborar, coordenar e executar o Concurso Público de provas e títulos, objetivando o preenchimento de cargos vagos na Administração Pública Municipal.

Moju, 07 de agosto de 2001.  
Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Moju, considerando a natureza técnica/profissional dos serviços, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de Licitação à Universidade do Estado do Pará - Uepa.

Moju, 07 de agosto de 2001.  
JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO  
Prefeito Municipal

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 239 DE 08 DE JUNHO DE 2001.

EMENTA: Concede Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias-Modalidade Educação à Distância Centro de Treinamento Profissionalizante-CETREP, sediado no município de Belém/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 07/06/2001. (Proc. 1088/00-Par.226/01-CEE);

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica Autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias Modalidade Educação à Distância, pelo período provisório de cinco (05) anos, no Centro de Treinamento Profissionalizante-CETREP, sediado no Município de Belém-PA.

ART. 2º - A realização do Curso em referência objetiva preparar tecnicamente o participante para o exercício legal da profissão, oportunizando elevar o padrão profissional dos Corretores de Imóveis.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 08 de junho de 2001.

PROFA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES  
Presidente

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA CNPJ Nº 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2001, às 15:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata nº 209, na Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- reavaliação de bens do ativo permanente da sociedade, por estarem estes contabilizados por valores inferiores aos valores reais de mercado;
- em caso de aprovação da reavaliação, nomeação de três peritos ou de empresa especializada para procedê-la; e
- apreciação de pedido de renúncia de Conselheiro; e eleição de membro para preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração da sociedade.

Belém, 06 de setembro de 2001  
JORGE QUEIROZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

## AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CNPJ/MF Nº 04.364.519/0001-00- Assembléia Geral Extraordinária -Convocação. Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 14/09/01, às 10:00h, na sede social à trav. Curuzú, 1913, nesta cidade de Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) mudança da sede social; b) alteração do Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse social Belém, 03/09/01, Eduardo D. Junqueira -Presidente do C. de Administração.

## AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A - CNPJ/MF - 02.358.271/0001-49. Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária Convocação. Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE/E realizada no dia 18/09/01, às 10:00hs na sede social no município de Uruará/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2000; b) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. Belém 05/09/01, Edivar V. de Queiroz - Presidente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2001 (RATIFICAÇÃO DA AGE DE 27 DE JULHO DE 2001). No dia dezesseis de agosto de 2001, às 10:00h., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.932.216/0001-46, NIRE n.º 1530001276-7, Inscrição Estadual n.º 15063883-3, na sede da sociedade, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Pará, representando a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. José Maria Rossani Garcez, Consultor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. O Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente Assembléia tinha como única finalidade ratificar a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A., realizada em 27 de julho de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 13 de agosto de 2001, sob o n.º 20000029420, Protocolo n.º 01/034212-5, e ratificar as deliberações constantes da mesma, esclarecendo a necessidade de ratificação quanto ao valor escrito por extenso do lucro líquido mencionado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2001, de "noventa milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e hum centavos", uma vez que o correto seria "noventa milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e hum centavos", o que foi ratificado por unanimidade. Após esta ratificação, os acionistas, também por unanimidade, ratificaram todas as deliberações tomadas na referida Assembléia. A seguir, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo: Porto Trombetas, 16 de agosto de 2001. Luiz Paulo Marinho Nunes - Presidente; José Maria Rossani Garcez - Secretário. Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE; Alcan Alumínio do Brasil Ltda.; Companhia Brasileira de Alumínio; Billiton Metais S.A.; Reynolds Alumínio do Brasil Ltda.; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Alcoa Alumínio S.A.; Abalco S.A.; Luiz Paulo Marinho Nunes; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Roberto Lopes Machado; João Beltran Martins; Ronaldo Del Buono Ramos; Mário Aurélio Brígido; Carlos Ermírio de Moraes; Paulo Roberto Pizauró; Antônio Miguel Marques; João Luiz Serafim; Carlos Eduardo Mahfuz; Ricardo Moraes de Barros Sayão; Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro; Renato Afonso Lins Ferreira Chaves; Harald Martinsen; Stale Sandahl Jorgensen; Carlos Américo Ferraz e Castro; João Luiz Serafim da Silva; Carlos Eduardo Mahfuz; Ricardo Moraes de Barros Sayão. CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Mineração Rio do Norte S.A., NIRE n.º 1530001276-7, realizada em 16 de agosto de 2001. Porto Trombetas, 16 de agosto de 2001. José Maria Rossani Garcez - Secretário. Certifico que este documento foi registrado sob o n.º 20000030186 em 29/08/2001. Dilermando Guedes - Secretário Geral - JUCEPA.



Belém, terça-feira,  
11 de setembro de 2001



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.536

# DIÁRIO OFICIAL 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA  
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 111/01  
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:  
1997.39.00.010671-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOG.: TSUGUO KOYAMA  
ADVOG.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROC.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
AT.ORD: Vista à exequente do valor pago através de precatório.

1998.39.00.010858-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: SANTINO PIMENTEL ALVES  
ADVOG.: EDILEA VALERIO  
EXCDO: UNIAO FEDERAL  
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA  
AT.ORD: Vista à exequente do valor pago através de precatório.

1999.39.00.001275-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: ELIENE MACEDO GAZEL  
ADVOG.: PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO  
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
AT.ORD: Vista à exequente do valor pago através de precatório.

#### AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005650-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: EVARISTO SEGUINS GOMES  
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
PROC.: ANA LAURENTINO RICO  
DESP.: 1. Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Intime-se a União para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

2000.39.00.009448-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: CAFES FINOS BELEM LTDA  
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES  
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA  
IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL  
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES  
DESP.: 1. Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) impetrante(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

93.0000418-2 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: LIEGE MARIA NERI LOPES E OUTROS  
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA LOPES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS  
REU: BANPARA  
ADV.: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
DESP.: 1. Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) réu(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho: 1. Recebo a apelação de f..., tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao(s) autor(es) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

1999.39.00.005101-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR: PEDRO PAULO DA COSTA  
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU: BANCO DO BRASIL S/A  
ADV.: JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE  
REU: FAZENDA NACIONAL  
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES  
REU: ESTADO DO PARÁ  
PROC.: ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO

1999.39.00.008918-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: SAMUEL CARDOSO LUCENA E OUTROS  
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROC.: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

1999.39.00.009086-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROC.: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

1999.39.00.009089-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA LIMA E OUTROS  
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROC.: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

1999.39.00.009102-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA E OUTROS  
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROC.: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

2000.39.00.010630-5 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR: ADEMIR ARAUJO  
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: RENATO LOBATO MORAES E OUTROS

2000.39.00.014830-7 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR: RAIMUNDO CARLOS GOMES  
ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014946-6 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR: GERALDO DE ABREU DE SENA  
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014964-4 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR: JOAO BATISTA ARNAUD DA SILVA  
ADVOG.: PA3959 - MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.001212-8 ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO MORAES  
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO  
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA  
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 026/01  
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou:  
91.0000377-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: MANOEL MARIANO DA SILVA  
ADVOG.: PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: ADALGIZA C. NASCIMENTO  
AT.ORD: Vista ao exequente do valor pago através de precatório.

92.0001192-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: HILDO TAVARES CARVALHO E OUTROS  
ADVOG.: PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
AT.ORD: Vista ao exequente Ghandi Yeddo da Rocha Aranha do valor pago através de precatório.

#### AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.0001112-6 ACAO POSSESSORIA  
REQTE: UNIAO FEDERAL  
PROC.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO: LELIA PINHEIRO DA CRUZ  
ADV.: LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS  
DESP: Vista à União pelo prazo de 5 dias.

2000.39.00.013231-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS  
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOG.: PA76 - RAIMUNDO JOAO O. DE MACEDO

EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC.: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

DESP.: Chamo o processo à ordem, para determinar que as partes se manifestem sobre o teor da certidão de fls. 261, que atesta a inclusão irregular de documentos nos autos, bem como, sobre a referida documentação, requerendo o que entenderem de direito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro os executantes. Intime-se, no presente caso, a FUNASA, via AGU.

2000.39.00.013779-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTRO  
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
EMBDO: SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO  
DESP.: A especificação de provas, em cinco dias. l.

2001.39.00.002827-9 AÇÃO POSSESSORIA  
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO  
REQDO: ARNALDO GOMES QUEIROZ  
REQDO: LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA QUEIROZ  
DESP.: Defiro a imissão requerida, não obstante esteja desocupado o imóvel. Providencie a Caixa os endereços dos réus para que eles sejam citados. l.

2001.39.00.006497-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: NEMIAS GERHARDT BEZERRA  
ADVOG.: SP154134 - RODRIGO DE PAULA BLEY  
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
IMPDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
PROC.: JULIANA FURTADO COSTA  
DESP.: Em face da decisão do Sr. Juiz Luciano Tolentino Amaral, proferida no AG. 2001.01.00.0319397/PA, ficam sustados os efeitos da liminar deferida por este juízo até ulterior deliberação do TRF da 1ª Região. l.

2001.39.00.007511-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: ANDRE THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS  
ADVOG.: PA8059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ  
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.: ADRIANO YARÉ DE OLIVEIRA  
DESP.: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Vista ao MPF. l.

### AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.001765-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE: BRUNO DA CUNHA PAIVA JUNIOR E OUTROS  
ADV.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA  
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC.: LÚCIA DE SANTA BRÍGIDA BITTENCOURT  
DEC.: (...) deixo de determinar o reexame da sentença de f. 14/15. Intimadas as partes dessa decisão e não havendo recurso, oficie-se à diretora da divisão de precatórios do TRF 1ª Região. (...)

2001.39.00.006627-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE: MUNICIPIO DE MÃE DO RIO  
ADVOG.: PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS  
REQDO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
PROC.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
DEC.: Indefero a liminar (...) Cite-se o réu para contestar a demanda, se assim desejar. l.

2001.39.00.007949-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: PARA VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA  
ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES  
ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI  
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - ESTADO DO PARÁ  
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
IMPDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
DEC.: (...) indefiro a liminar (...)

2001.39.00.008132-0 AÇÃO POSSESSORIA  
REQTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOG.: PA4871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA  
ADVOG.: PA7299 - MARIA DE FATIMA FERREZ SANTOS

REQDO: ODIMAR FERREIRA  
DEC.: (...) defiro a liminar (...)

2001.39.00.008157-8 AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR: ROLAND AGROPASTORIL LTDA  
ADVOG.: MG68006 - VIRGILIO NOGUEIRA DINIZ  
ADVOG.: MG82422 - DANIEL CARNEIRO MACHADO  
ADVOG.: MG67403 - LUCIANO A DE OLIVEIRA SANTOS  
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
DEC.: (...) defiro a antecipação parcial dos efeitos da tutela (...)

### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.008167-0 CAUCAO  
REQTE: LISIO DOS SANTOS CAPELA  
ADVOG.: PA3870 - LÍCIA MARIA SOCORRO SANTOS CAPELA  
ADVOG.: PA3960 - LISIO DOS SANTOS CAPELA  
REQDO: SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - SPU  
DEC.: (...) indefiro a petição inicial, por faltar ao autor interesse processual (...)

### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA:  
Rose May Borges Ramos

Home page: [www.pa.trf1.gov.br](http://www.pa.trf1.gov.br)  
e-mail: [seapa.02vara@pa.trf1.gov.br](mailto:seapa.02vara@pa.trf1.gov.br)

BOLETIM 110/2001  
EXPEDIENTES DE 13/08/01  
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
Processo nº 2001.7098-7  
Autor(a) : BENEVIDES MADEIRAS LTDA  
Advogado(a) : Ismael Antônio Coelho de Moraes  
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DESPACHO : Assino o prazo de cinco dias para que o autor comprove o recolhimento das custas iniciais, uma vez que o DARF anexado às fls. 24 é uma cópia da guia de recolhimento da ação cancelada.

Processo nº 98.4854-1  
Autor(a) : TÁGIDE VEÍCULOS S/A E OUTROS  
Advogado(a) : Saily Mercês dos Santos Dias e outros  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
DESPACHO : Considerando já terem os requerentes efetuado o depósito da taxa questionada, o que, de toda sorte, é uma facilidade do contribuinte, suspendo a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do CTN, ratificando o depósito efetuado. Venham-me conclusos para sentença.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
Processo nº 2001.7822-5  
Autor(a) : CLÁUDIO FÉLIX  
Advogado(a) : Victor Tadeu de Souza Dias  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostas à inicial.

Processo nº 2000.3274-0  
Autor(a) : MANOEL PERES DE LIMA  
Advogado(a) : Aluísio Augusto Martins Meira  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL nas petições de fls. 112/113 e 116, referente à realização de audiência para depoimento pessoal do autor e do representante da PETROBRÁS e de produção de prova documental. Assim, designo audiência para o dia 12/11/2001, às 14:00 horas. Oficie-se à PETROBRÁS para que, no prazo de dez dias, apresente cópia de seu Livro de Registro de Empregados em que conste a situação empregatícia do autor do presente feito. Intime-se o autor a apresentar em Secretaria o original de sus CPTS.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Processo nº 2001.4869-1  
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARÁ/SINTUFPA  
Advogado(a) : Baltazar Tavares Sobrinho  
Réu : UNIAO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Cabe ao Sr. Advogado subscritor da petição de fls. 295/297 providenciar a restauração das folhas extraviadas, no prazo de dez dias, uma vez que os autos retirados da Secretaria sob sua responsabilidade.

Processo nº 2001.7140-7  
Autor(a) : SEBASTIANA DO CARMO VIEIRA E OUTROS  
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
Réu : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DESPACHO : Cite-se a Ré UNIAO FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.0562-6  
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas  
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Procurador(a) : Vera Pandolfo Ribeiro  
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Determino que a Secretaria cumpra a parte final da Sentença de fls. 290/296, bem como para que inclua no pólo a UNIAO FEDERAL em substituição à extinta SUDAM. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2000.13371-2  
Autor(a) : ANA MARIA COELHO E OUTROS  
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
Réu : UNIAO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para fins de se trasladar aos autos cópia da decisão proferida no incidente de impugnação ao valor da causa. Após, retornem-me os autos conclusos.

Processo nº 2000.0562-6  
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas  
Réu : UNIAO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Recebo a apelação dos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIAO FEDERAL, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se por mandado.

Processo nº 99.3029-6  
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva  
Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 93, renovando por mais dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.

Processo nº 99.7270-2  
Autor(a) : PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Intime-se o DNER a apresentar o termo de transação firmado com o autor WALCEMIR AQUINO DE ARAÚJO, no prazo de dez dias. Adverte-se que o referido acordo deverá estar rubricado pelo autor acordante e pelo representante da União, devendo, ainda, constar o montante dos valores transacionados. Intime-se o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM por mandado endereçado à AGU.

Processo nº 99.5886-6  
Autor(a) : RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAÚJO  
Advogado(a) : Aluísio Moraes da Silva  
Réu : UNIAO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Informe a União acerca da realização de pericia médica no requerente e, em caso positivo, apresente o laudo respectivo.

Processo nº 99.8119-5  
Autor(a) : WILSON MOREIRA TORRES

Advogado(a) :Nestor Ferreira Filho  
 Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Intimem-se as partes para, querendo, apresentar memoriais no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro o autor. Intime-se o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS por mandado.

**Processo nº 98.1012-1**

Autor(a) :PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**Processo nº 98.3706-7**

Autor(a) :GLEIDES ALVES SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**Processo nº 98.7703-9**

Autor(a) :MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior  
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Considerando que a FUNASA renunciou expressamente ao seu crédito à fl. 81, manifestando sua falta de interesse na execução do julgado, archive-se. Custas finais recolhidas pelos autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

**Processo nº 97.3646-0**

Autor(a) :ARLETE DO NASCIMENTO LOURENÇO E OUTROS  
 Advogado(a) :Carlos Alberto Serra de Souza e outros  
 Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
 Procurador(a) :Nívea Sumire da Silva Kato  
 DESPACHO :Ao Setor de distribuição para reenumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito, bem como para que faça constar a UNIÃO FEDERAL no pólo passivo em substituição à extinta SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

**Processo nº 97.6042-3**

Autor(a) :SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ  
 Advogado(a) :Venelides de Almeida Rodrigues  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 Advogado(a) :Luiz Paulo Santos Álvares e outros  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Ao Setor de distribuição para reenumerar reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

**Processo nº 96.6575-6**

Autor(a) :SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E OUTRO  
 Advogado(a) :Marcelo Silva Freitas  
 Réu :BANCO DA AMAZÔNIA E/OU OUTRO  
 Advogado(a) :Luiz Paulo Santos Álvares e outros  
 Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto (FAZENDA NACIONAL)  
 DESPACHO :Tendo em vista as credenciais de fls. 64, 66 e 67, excluo da lide, por ser parte ilegítima ativa, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários nos Estados do Pará e Amapá. Deste modo, assino o prazo de quinze dias para que a AEBB regularize sua representação processual, sob pena de indeferimento da inicial, uma vez que, para tanto, se revela inservível o contrato de serviços advocatícios constante no verso dos expedientes de fls. 64/67.

**Processo nº 95.6375-1**

Autor(a) :FRANCISCA PEREIRA MOURA  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Advogado(a) :Nelson Souza e outros (CARTÓRIO DE REGISTRO DE

**IMÓVEIS DA COMARCA DE CASTANHAL**

Advogado(a) :João Jurandir Manito (ESTELITO COSTA E MARIA DO SOCORRO MAIA COSTA)  
 DESPACHO :O valor dos honorários proposto às fls. 153/154 pela Srª. Perito é excessivo se comparado com o valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes aos destes autos em outros processos que tramitam por esta Vara Federal, razão pela qual arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 600,00. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. ADEMIR AZEVEDO (...). Assino o prazo de cinco dias para impugnação do perito. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

**CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS****Processo nº 2000.5349-0**

Autor(a) :ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMÃO  
 Advogado(a) :Márcio Olivar Brandão  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Defiro o pedido de citação do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA como litisconsorte passivo necessário. À Distribuição para a inclusão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA no pólo passivo. Após, cite-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS****Processo nº 2000.1037-0**

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNAI em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2001.0658-5**

Autor(a) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Réu :  
 Advogado(a) :Nada consta  
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 43. Cite-se por edital. Certifique a Secretaria o que houver acerca da Ação Cautelar mencionada na inicial.

**Processo nº 2000.0379-5**

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 98.11038-0**

Autor(a) :JOSÉ AURÉLIO DE SOUZA NETO E OUTROS  
 Advogado(a) :Márcio Antônio Crema  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remeta-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

**Processo nº 98.5837-6**

Autor(a) :ANTÔNIO NOBRE CAVALCANTE  
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO  
 Advogado(a) :Carlos Gomes de Sousa Gama  
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros (FAZENDA NACIONAL)  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 98.7369-2**

Autor(a) :PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS  
 Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**Processo nº 98.9166-2**

Autor(a) :LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu :SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO  
 Advogado(a) :Nelson Souza  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para o Sr. Perito nomeado preste os esclarecimentos requeridos pelos autores na petição de fls. 239/242, informando se os reajustes através da variação da UPC ultrapassaram os índices de reajustes salarial do mutuário. Após, determino que a Secretaria expeça um alvará de levantamento em nome do Sr. Ademir Azevedo, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados (guias de depósito judicial às fls. 181/verso e 184).

**Processo nº 97.5820-1**

Autor(a) :GELSA FERREIRA FOSSATI  
 Advogado(a) :Gilda da Silva Lima e outro  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remeta-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

**Processo nº 97.5226-2**

Autor(a) :OTACÍLIO SANTANA DE LIMA MOTA  
 Advogado(a) :Regina Márcia Raol Lima  
 Réu :SOCILAR IMOBILIÁRIA S/A  
 Advogado(a) :Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que a Srª. Perito nomeada preste os esclarecimentos requeridos pela SOCILAR na petição de fls. 167/169. Após, determino que a Secretaria expeça um alvará de levantamento em nome da Srª. Irinéa Gomes da Silva, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados (guia de depósito judicial à fl. 150).

**Processo nº 96.3953-4**

Autor(a) :ALEXANDRE BERNARDO DA CRUZ LOBO E OUTROS  
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 96.7768-1**

Autor(a) :LANDULFO BENTO DE MATTOS E OUTROS  
 Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**Processo nº 95.2306-7**

Autor(a) :WALDOMIRO TADAIESKY DE QUEIROZ  
 Advogado(a) :Ulisses D'Oliveira e outros  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 DESPACHO :Remeta-se estes autos ao arquivo, com as cautelas legais.

**Processo nº 95.1643-5**

Autor(a) :MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL E OUTROS  
 Advogado(a) :Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**Processo nº 95.2463-2**

Autor(a) :FLÁVIO FREIRE DE MENDONÇA E OUTROS  
 Advogado(a) :Albenor José Passos da Cunha e outros  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

**CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS****Processo nº 2000.5614-3**

**Autor(a)** :VITALINA DO VALE MONTEIRO  
**Advogado(a)** :Raimundo César Ribeiro Caldas  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.10854-1**  
**Autor(a)** :GABRIEL BATISTA PATRIARCA  
**Advogado(a)** :Djarian Fredson Costa  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.11613-0**  
**Autor(a)** :VALDINAR DOS SANTOS SOARES  
**Advogado(a)** :Selma Maria Lopes  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.13510-0**  
**Autor(a)** :EDIELENE SANDRA LUZ DE LIMA  
**Advogado(a)** :Edielene Sandra Luz de Lima  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.13208-8**  
**Autor(a)** :FERNANDO SARAIVA DE SOUSA  
**Advogado(a)** :Raimundo César Ribeiro Caldas  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.12697-5**  
**Autor(a)** :MÁRIA SUELI BARROS DE PAIVA  
**Advogado(a)** :José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.8834-9**  
**Autor(a)** :JONAS PINTO DA TRINDADE  
**Advogado(a)** :Márcia do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.11686-0**  
**Autor(a)** :ANTONIO SANTANA DOS SANTOS  
**Advogado(a)** :Denemir Pimenta Oliveira  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.0454-9**  
**Autor(a)** :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
**Advogado(a)** :Edevaldo Assunção Caldas  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.11092-6**  
**Autor(a)** :JORGE PACHECO PEREIRA  
**Advogado(a)** :Mauro Augusto Rios Brito  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.13329-5**  
**Autor(a)** :RAIMUNDO NONATO NUNES  
**Advogado(a)** :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.12698-8**  
**Autor(a)** :DILVA CRISTINA BARBOSA MACEDO  
**Advogado(a)** :José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.10577-0**  
**Autor(a)** :JUCIVALDO RIBEIRO XAVIER  
**Advogado(a)** :Milton Alencar Vieira  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.9090-1**  
**Autor(a)** :MELCHIOR NUNES PATRIOTA E OUTROS  
**Advogado(a)** :Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.1348-7**  
**Autor(a)** :JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA  
**Advogado(a)** :Dino Raul Cavet e outro  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

**Processo nº 2000.3193-0**  
**Autor(a)** :FRANCISCO MENDES PINHEIRO E OUTROS  
**Advogado(a)** :Eliete de Souza Colares  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.11672-8**  
**Autor(a)** :LAURO AMADOR SOLHEIRO  
**Advogado(a)** :Paula Frassinetti Mattos  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pelo e Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.11205-0**  
**Autor(a)** :JORGE JOSÉ REIS DE CARVALHO  
**Advogado(a)** :Nair Ferreira Reis de Carvalho  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.8208-9**  
**Autor(a)** :FRANCISCO DAS CHAGAS BAGUNDES PONTES E OUTROS  
**Advogado(a)** :Denise Conceição Botelho Xavier

**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.9073-6**  
**Autor(a)** :MARÍLIA AGLAIZ FONSECA PINTO E OUTROS  
**Advogado(a)** :Ivan Moraes Furtado  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Assino o prazo de dez dias para que o autor FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA providencie a autenticação dos documentos de fls. 74/76, sob pena de extinção.

**Processo nº 2000.0624-4**  
**Autor(a)** :ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS E OUTROS  
**Advogado(a)** :Cássio Humberto Alves Santos  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.12296-9**  
**Autor(a)** :JOSÉ CARLOS DE LIMA E OUTRO  
**Advogado(a)** :Reginaldo de Castro Maia  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.10832-2**  
**Autor(a)** :ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREIA E OUTROS  
**Advogado(a)** :Márcia Lúcia Semfício de Assis e outro  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.1205-0**  
**Autor(a)** :JOVENTINA SOUZA MENEZES  
**Advogado(a)** :Raimundo César Ribeiro Caldas  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.7499-0**  
**Autor(a)** :BENEDITO LIMA DANTS E OUTROS  
**Advogado(a)** :Reginaldo de Castro Maia  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.10578-3**  
**Autor(a)** :MÁRCIA MARTINS CORREIA E OUTRO  
**Advogado(a)** :Milton Alencar Vieira  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.4948-2**  
**Autor(a)** :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
**Advogado(a)** :Edevaldo Assunção Caldas  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**Processo nº 2000.1271-2**  
**Autor(a)** :JOÃO CORREA E OUTRO  
**Advogado(a)** :Denise Conceição Botelho Xavier  
**Réu** :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**DESPACHO** :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Belém, terça-feira,  
11 de setembro de 2001



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.536

# DIÁRIO OFICIAL 2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO: 2001.39.00.008350-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008351-3PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: AMAZON CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008352-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: AMAZON CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008353-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008354-1PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008355-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008356-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008357-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008358-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008359-5PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008360-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CLINICA SANTO ANTONIO LTDA CLISA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008361-5PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008362-8PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008363-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008364-3PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008365-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008366-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: HEIWA LOCACOES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008367-1PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MARBIL MAGAZINE E CONFECÇÕES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008368-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MARBIL MAGAZINE E CONFECÇÕES LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008369-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008370-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008372-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008373-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008374-5PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008375-8PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008376-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008377-3PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BELCONAV S A  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008378-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008379-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008380-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008381-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008382-1PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CASTANHAL SEGURANCA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008383-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CASTANHAL SEGURANCA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.008384-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: PARANHOS SILVA E CIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008385-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008386-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008387-5PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008388-8PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: EDITORA CEJUP LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008389-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: EDITORA CEJUP LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008390-8PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: EDITORA CEJUP LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008391-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: EDITORA CEJUP LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008392-3PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CASTANHAL SEGURANCA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008393-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CASTANHAL SEGURANCA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008394-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: COMPUGRAPH FORM CONT E SERV GRAFICOS  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008395-1PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: COMPUGRAPH FORM CONT E SERV GRAFICOS  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008396-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: COMPUGRAPH FORM CONT E SERV GRAFICOS  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008397-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008398-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008399-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008400-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008401-5PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008402-8PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: C A DA SILVA BAR RESTAURANTE E CAFE  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008403-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: DOCA SOCIETY LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008404-3PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: SOC CIVIL COLEGIO ICARO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008405-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: SOC CIVIL COLEGIO ICARO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008406-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MAGECON MATERIAIS GERAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008407-1PROT: 05/06/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: DALILA B TELES ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008408-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: FONSECA MELAZZO & CIA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008409-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: CLINISA CLINICAS INTEGRADAS DE SAUDE LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008410-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: SAO BERNARDO INDUSTRIALS A  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008411-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: BBL CARGAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008412-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008413-2PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: REGIONAL LOCADORA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008414-5PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008415-8PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
EXCDO: VICTOR PIRES FRANCO  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008416-0PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008417-3PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008418-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008419-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008420-6PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA ROSA S/CLTDA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008421-9PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CARIMBOS MONTEIRO LTDA ME E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008422-1PROT: 05/04/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMINIO DO EDIFIO SAN MARCO RESIDENCE E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008423-4PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008424-7PROT: 05/09/2001  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008426-2PROT: 06/09/2001  
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS  
AUTOR: RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS E OUTROS

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2001

CADERNÓ DO JUDICIÁRIO

ADVOGADO: PA5892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008427-5PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE: DONATO CARDOSO DE SOUZA  
 ADVOGADO: PA953 - DONATO CARDOSO DE SOUZA  
 IMPDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008428-8PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008429-0PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR: TEREZA DE JESUS DA SILVA  
 ADVOGADO: PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008430-8PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO: PLINIO TEIXEIRA COELHO  
 J. DEPR: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DE RORAIMA  
 VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.008431-0PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACAO SIERRA  
 ADVOGADO: PA8927 - ALIPIO RODRIGUES SIERRA  
 IMPDO: CHEFE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008432-3PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE: IGOR RICHARD MARTINS AMANCIO  
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
 REQDO: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008433-6PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE: CLINICA DE MEDICINA PREVENTIVA DO PARA S C LTDA -  
 CLIMEP  
 ADVOGADO: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE E OUTRO  
 REQDO: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.008434-9PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE: RAIZ MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO: MA4788 - MARCO AURELIO DOS SANTOS E OUTRO  
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA  
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008435-1PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE: MARCOS MARCELINO S.A.  
 ADVOGADO: PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008436-4PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE: MARCOS MARCELINO S.A.  
 ADVOGADO: PA1618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO  
 VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.008437-7PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE: LIANE SMITH SANTOS  
 ADVOGADO: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA E OUTRO  
 REQDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008443-5PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2  
 REQTE: MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

ADVOGADO: PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS  
 REQDO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008448-1PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 07300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINIST  
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO: JOAO FRANCEZ MEDEIROS  
 VARA: 1

PROCESSO: 2001.39.00.008449-4PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: JOAO FRANCEZ MEDEIROS  
 VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:  
 PROCESSO: 2001.39.00.008345-2PROT: 05/09/2001  
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006635-3 CLASSE: 4100  
 EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 EMBDO: IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008346-5PROT: 05/09/2001  
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006262-2 CLASSE: 4100  
 EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 EMBDO: SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO  
 ESTADO DO PARA  
 VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.008371-7PROT: 05/09/2001  
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 96.0002127-9 CLASSE: 3200  
 EMBTE: MANOEL FERREIRA SIAOES  
 ADVOGADO: PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.008425-0PROT: 05/09/2001  
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001227-3 CLASSE: 3100  
 EMBTE: F P I O & CIA LTDA  
 ADVOGADO: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO  
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL  
 VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.008438-0PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012378-1 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS  
 VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.008439-2PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008726-1 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS  
 VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.008440-0PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008445-0 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: ASTROGLDO SIQUEIRA BULHOES E OUTROS  
 VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.008441-2PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013218-0 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO  
 VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.008442-5PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.010966-0 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA E OUTRO  
 VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.008443-8PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.009768-4 CLASSE: 15600

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO  
 VARA: 3

PROCESSO: 2001.39.00.008444-0PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012416-6 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTRO  
 VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.008446-6PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012841-1 CLASSE: 15600  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: JANEIDE OLIVEIRA PEREIRA  
 VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.008447-9PROT: 06/09/2001  
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001175-6 CLASSE: 15900  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA  
 VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS .....	00106
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	00013
REDISTRIBUIDOS .....	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO .....	00000
TOTAL DOS FEITOS .....	00119
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO .....	00095

BELEM, 06/09/2001  
 ANÍZIA SUELY DE JESUS  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
 REP. M.P.F.

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Data do Convênio Originário: 10 de julho 2001.  
 Partes: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, C.G.C./  
 MF 05.054.978/0001-50 e Secretaria Executiva de Obras Públicas-SEOP, C.G.C/MF  
 05.054.911/0001-15.  
 Objeto do Convênio Originário: Realização de Serviços de manutenção e  
 conservação do Edifício Sede do referido Ministério Público junto ao Tribunal de  
 Contas do Estado do Pará.  
 Valor do Convênio Originário: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
 Vigência do Convênio Originário: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura.  
 Justificativa do Termo Aditivo: Valor do Convênio Originário, baseado no orçamento  
 base da SEOP é referencial-estimativo, sendo que conforme consta no Convite nº  
 014/2001- NLC/SEOP, este valor foi ultrapassado estando, entretanto, dentro da  
 faixa de aceitabilidade prevista no item II.15 do instrumento convocatório.  
 Vigência do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.  
 Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.987,90 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e  
 noventa centavos).  
 Cláusulas Alteradas: Segunda e Quarta. Demais Cláusulas inalteradas.  
 Dotação Orçamentária: Código 01.122.0125.2900; natureza da despesa 349050; fonte 001.  
 Foro: Belém.  
 Data da Assinatura: 06 de setembro de 2001.  
 Ordenador de Despesas: Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de  
 Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Habilitação, referente  
 ao Convite nº 010/2001-MP/PA.  
 EMPRESAS HABILITADAS:  
 - CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM LTDA e ABILIO S. FERREIRA MEIRA

descumprimento ao item 6.1.2.1. do convite.

EMPRESAS HABILITADAS:

-ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, MINASCOM-MINAS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, RUSSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FLORENCIO E LUZ LTDA, INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, PORT INFORMÁTICA LTDA, RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, SUPRINT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, conforme Art.109, I, § 6º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Belém, 10 de setembro de 2001

a) Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2.875

Protocolo n.º: 10517/2001  
Processo n.º : 890 - ADM

Autos de Solicitação.

Origem: Belém - Pará.

Assunto: Cessão de 370 (trezentas e setenta) urnas eletrônicas para fins de eleição dos Conselhos Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDAC.

Interessada: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDAC.

Relatora: Desembargadora Yvonne Santiago Marinho

Solicitação. Cessão de urnas. Atendimento do prazo mínimo de 60 dias de antecedência do pleito (Resolução n.º 19.877/97). Observância das exigências legais. Deferimento.

RESOLVEMOS Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de cessão de 370 (trezentas e setenta) urnas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de setembro de 2001.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS  
NA SESSÃO DE 4.9.2001  
RELAÇÃO 70/2001 - 4ª TURMA

### REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3996/2001. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Doutora Débora de Aguiar Queiroz, FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONÇA, Doutor Angelo Demetrius de A. Carrascosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Maria Luiza Brito. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PARA A CAPAF ISENÇÃO. Nos termos do art. 468, da CLT, "Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e, ainda assim, desde que não resultem direta e indiretamente, prejuízo ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CAPAF, NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS RECLAMADAS E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA DECLARAR PRESCRITOS APENAS OS DIREITOS ANTERIORES A 13.02.96, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORÁ O V. ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

Belém, 10 de setembro de 2001.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

e-mail: [alencar.gab@trt8.gov.br](mailto:alencar.gab@trt8.gov.br)

#### DESPACHOS

PROCESSO TRT/SE/AR 2479/2001. AUTORA: MASSA FALIDA DE W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutora Silvia Eloisa Bechara Sodré. RÉU: IRANEZ VIANA CARVALHO. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a petição inicial, com apoio no art. 284 do Código de Processo Civil; (2) intime-se a autora e notifique-se o réu, através de publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, para os endereços eletrônicos da autora e do réu, se conhecidos; (4) cominam-se custas pela autora, no importe de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), calculadas sobre R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) - valor dado à causa, na petição inicial (folha 8), tudo conforme os fundamentos. Belém-PA., 6 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

PROCESSO TRT/SE/ MCII 2480/200. AUTORA: MASSA FALIDA DE W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Doutora Silvia Eloisa Bechara Sodré. RÉU: IRANEZ VIANA CARVALHO. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a petição inicial, com apoio no art. 284 do Código de Processo Civil; (2) intime-se a autora e notifique-se o réu, através de publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, para os endereços eletrônicos da autora e do réu, se conhecidos; (4) cominam-se custas pela autora, no importe de R\$500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - valor dado à causa, na petição inicial (folha 11), tudo conforme os fundamentos. Belém-PA., 6 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

e-mail: [alencar.gab@trt8.gov.br](mailto:alencar.gab@trt8.gov.br)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 4317/2001. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADO: LUIS CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a intimação da agravante e a notificação do agravado do inteiro teor desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-thes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Em 6 de setembro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

GABINETE DA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
JUIZ CONVOCADO: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

e-mail: [lygia.gab@trt8.gov.br](mailto:lygia.gab@trt8.gov.br)

#### DECISÃO

PROCESSO TRT/3ª T/AP 3950/2001.

AGRAVANTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: ISMAEL LISBOA CAPIM. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva e outros. CIÊNCIA: AO AGRAVANTE. DECISÃO: "(...) Ante todo o exposto e em conclusão, nego seguimento no presente agravo de petição, a teor do artigo 557, do Código de Processo Civil. Notificar a parte agravante. Belém, 5 de setembro de 2001."

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Convocado - Relator

### TERCEIRA TURMA

RELAÇÃO 79/01- SESSÃO: 29-8-01 E 4-9-01

SESSÃO DO DIA 29-8-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2853/2001. RECORRENTES: WILBER OLIVEIRA DE ANDRADE, Dr. Alzevir de Souza Santos. SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA. Dr. Juracy Jacá Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório constante nos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, AUTORIZAR A EMPRESA A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANDO NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS E, AINDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2993/2001. RECORRENTE: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA. Drª Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: ANTÔNIO CLEDSON LISBOA. JOSÉ DE BELÉM BATISTA DE SENA. EDMILSON BARBOSA DE SOUZA. ALVARO GEMAQUE DAS CHAGAS JÚNIOR. EDINALDO SILVA SOUZA. MARCELO DE AGUIAR CUNHA. DENISSON LIMA GOMES. WENDEL XAVIER ALMEIDA. JOSIAS SOUSA COSTA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. PARK ANY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: CONDENAÇÃO. SOLIDÁRIA. Verificado o inadimplemento da empresa contratada pela empreiteira principal, quanto aos créditos trabalhistas dos empregados, deve àquela ser condenada, solidariamente, para responder pelos direitos decorrentes da prestação laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 108/110; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA E DE NULIDADE DA SENTENÇA, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, REJEITAR A PROPOSTA POR ELE FEITA, DE REMESSA DE CÓPIAS DO TERMO DE RECLAMAÇÃO LÍQUIDO E DA SENTENÇA ILÍQUIDA, À CORREGEDORIA REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3286/2001. RECORRENTE: LUIZ ELÍDIO DOS SANTOS LOBATO. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDA: A.G.C. DA SILVA-ME (CEMED-CENTRO DE ENFERMAGEM E EMERGÊNCIA MÉDICA). Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO. APRESENTAÇÃO DA PROVA. No processo do trabalho o princípio da concentração exige que as partes apresentem as provas dos fatos por elas alegados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2396/2001. RECORRENTE: JOSÉ FERREIRA LEBTÃO. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Adonis João Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. INCIDÊNCIA. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço deve incidir sobre a remuneração mensal do empregado, aí incluídos os adicionais por ele percebidos com habitualidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO, A INCIDÊNCIA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SOBRE AS PARCELAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, HORAS IN ITINERE E HORAS DE SOBREVISO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2302/2001. RECORRENTE: JONEY SOUSA CARIBERIBE-ME (SUPER PORTOBOX). Drª Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RECORRIDO: ESTEVAM DOS SANTOS NASCIMENTO. Dr. Ulisses Trásel e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, deve ser reconhecido o vínculo, a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E, RATIFICAR O DESPACHO DE FOLHA 96, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.



ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1197/2000. RECORRENTE: HOMERO ANTÔNIO BRAUNA FILHO. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDOS: CLEBER SOUSA BARROS, C.M.B. BARBOSA & CIA LTDA. Dra. Terezinha de Jesus Liqueu. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: PRÓVAS. VALORAÇÃO. Impõe-se a prova testemunhal à documental, quando as declarações prestadas pelas partes e testemunhas, de forma segura e esclarecedora, se mostram coerentes com o que foi produzido nos autos, a ponto de desconstituir a credibilidade dos documentos juntados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 124, 126 e 127/127-VERSO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2093/2001. RECORRENTES: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e outros. RUI GUILHERME GAMA GOMES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. Indevida a indenização por dano moral fundada em motivos não vinculados a fatos que maculem a vida e a honra do empregado, a ponto de prejudicar a sua vida profissional e social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R\$5.516,76, REDUZINDO O VALOR DAS CUSTAS PARA R\$110,33, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2011/2001. RECORRENTES: JOSÉ MARIA DE SOUZA LIMA. Dr. Eliene Gonçalves Lima. LUIZ CARLOS BUENO. Dr. Sístenes Luiz Marques Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Compete ao empregador, a prova de que o empregado não laborava em sobrecornada, quando, ao contestar, apresentar tese no sentido de que o labor desenvolvido estava em consonância com a jornada legal, isto porque, ao fazer tal alegação, o faz pretendendo extinguir o direito postulado pelo autor, nos termos do que dispõe o artigo 333, inciso, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER, EM PARTE, DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR (02) DUAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR DIA COM REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSOS REMUNERADOS, NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO 51 (CINQUENTA E UMA) HORAS DE PERCURSO ATÉ NOVEMBRO DE 1999 E 46 (QUARENTA E SEIS) HORAS DE PERCURSO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, AMBAS COM REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, REPOUSOS REMUNERADOS, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO MAIS 40%, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$25.000,00; DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FOLHAS 144/147 AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF E RO 936/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Dr. Manoel da Paz e Silva Filho. RECORRIDOS: ELIE BERNARD JOSEPH LAGRILLE. Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. ARAUJO ABREU ENGENHARIAS S/A. Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: DIREITOS TRABALHISTAS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTES PÚBLICOS. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços emerge na medida em que o prestador de serviços não possui idoneidade financeira para arcar com os direitos trabalhistas do empregado. Esta proteção ocorre para que se preservem os créditos devidos ao empregado, coibindo a prática de atos ilegais com o fito de desvirtuar a aplicação dos preceitos Consolidados, inclusive em relação aos órgãos e entes públicos, conforme a nova redação dada ao inciso IV, do Enunciado nº 331, da Súmula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE CONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 71, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA

MANTER A SENTENÇA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E, DETERMINAR A REMESSA DE PEÇAS À CORREGEDORIA REGIONAL E, AINDA, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1, DESTA EGRÉGIO REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2848/2001. AGRAVANTE: ARNALDO FERREIRA LEITE BURLE FILHO. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS PATRÕES DE PESCA DE BELÉM. Dr. Cristina Pinho Martins. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. Mantém-se a decisão proferida em Embargos de Terceiro que concluiu com toda evidência, que a transmissão da propriedade do bem objeto da penhora foi feita mesmo em fraude à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 14/20 E 83/88, A FIM DE QUE SEJA APURADA A EXISTÊNCIA DE FRAUDE NO ACORDO HOMOLOGADO NOS AUTOS DO PROCESSO 9-VT-1650/97.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2218/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. EMBARGADO: MARCOS ANTÔNIO DINIZ SMITH. Dr. Manassés Alves da Rocha e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração, quando existir contradição no venerando acórdão embargado. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER, EM PARTE, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO DO VENERANDO ACÓRDÃO, AS RAZÕES PELAS QUAIS A DOUTA MAIORIA TURMÁRIA DECIDIU MANTER A SENTENÇA, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DESCONTOS PARA A CASSI E PREVI, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

#### EMPATE DA SESSÃO DO DIA 22-8-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3174/2001. RECORRENTE: EDSON PEREIRA DA SILVA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Luciana Pinto Passos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIOS. BASE DE CÁLCULO. O artigo 193, § 1º, Consolidado e artigo 1º, da Lei nº 7.369/85, são as duas normas que tratam do adicional de periculosidade, sendo que aquela se refere ao trabalhador que exerce suas atividades em contato com explosivos e inflamáveis e esta, àqueles que trabalham com eletricidade. Assim, a base de cálculo dos eletricitários deve ser o salário que o empregado perceber, o que inclui, não apenas a parcela fixa, mas também os acréscimos que compõem a remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA E PELO VOTO DE EMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, VENCIDOS, PARCIALMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, NO TOCANTE AO ADICIONAL DE PENOSIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A PARCELA DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DETERMINANDO QUE A SUA BASE DE CÁLCULO SEJA A REMUNERAÇÃO, NELA INCLUIDAS TODAS AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 457 E PARÁGRAFOS DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, EXCETO O ADICIONAL DE PENOSIDADE, COM REFLEXOS EM FÉRIAS, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO MAIS QUARENTA POR CENTO, INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

#### SESSÃO DO DIA 4-9-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 7784/95. RECORRENTE: LUIZ GERALDO DE SOUSA LISBOA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: UNIÃO. Dr. Raimundo Edson da Silva Melo. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: AUSÊNCIA DE DEFESA. CONSEQUÊNCIAS. Embora inaplicável o instituto da revelia à União, a ausência de defesa importa na aceitação dos fatos e pedidos do autor, acarretando, consequentemente, o deferimento das parcelas constantes da petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, DETERMINAR QUE SEJA FEITA RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS NO SENTIDO DE QUE CONSTE COMO RECORRIDA UNIÃO NO LUGAR DE UNIÃO FEDERAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS A

TÍTULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS À RAZÃO DE 90 HORAS MENSAS E 92 DIAS DE REPOUSO REMUNERADO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DO QUAL ISENTA-SE A UNIÃO NOS TERMOS DO DECRETO-LBI 779/69, DEVENDO SER APLICADO O ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉGIO REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3300/2001. RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: MARIA SALETE XAVIER LOBATO. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. CARACTERIZAÇÃO. O turno ininterrupto de revezamento caracteriza-se pela atividade da empresa que requer funcionamento sem interrupção, ocasionando mudanças constantes na jornada de trabalho do empregado, a ponto de prejudicar sua vida social e familiar, alterando de certa forma seu relógio biológico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3115/2001. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Márcia Marinho Modesto e outros. RECORRIDO: JOSENILDO MENDES DE SOUSA. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: ACORDO COLETIVO. NEGOCIAÇÃO PRÉVIA. Fim do prazo do Acordo Coletivo, deve ser mantido o compromisso assumido por ocasião da rodada de negociações, por se entender que a fase em que as partes estão ajustando regras para um futuro Acordo Coletivo, faz parte do processo de dissídio coletivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORÉM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 297/309 JUNTADOS MEDIANTE PETIÇÃO DE FOLHAS 295/296, UMA VEZ QUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE, NÃO SE ENQUADRAM NO QUE DISPÕE O ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, RATIFICANDO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR, NO SENTIDO DE PRESERVAR O AFASTAMENTO REMUNERADO DO RECLAMANTE, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6962/2000. RECORRENTES: AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Cláudio Mangoni Moretti e outros. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. HERCIO HENRIQUE CONCEIÇÃO BENDELAK LUCIDALVA DA CRUZ DOS SANTOS. Dra. Lúcia Helena Souza Mergulhão e outros. COOPMARKET - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: COOPERATIVA. FRAUDE. VÍNCULO DE EMPREGO. Impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego, solidariamente com empresa beneficiária do trabalho, uma vez declarada a fraude na constituição da Cooperativa e presentes os elementos caracterizadores da relação de trabalho dispostos no artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE CONHECIA DE AMBOS OS RECURSOS, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR, PORÉM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 201/204, POR NÃO SE ENQUADRAREM NAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO REGIONAL, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E DETERMINAR REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3641/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO ELIAS DA SILVA, RÓCHA. Dr. Antônio Afonso Navegantes e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Licia Helena Ramos de Castro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: PETIÇÃO INICIAL. EMENDA. É dever legal do Juízo de Primeiro Grau, determinar que o autor apresente a petição inicial, antes de declará-la inepta, conforme o que preceitua o artigo 284 do Código de Processo Civil, aplicando subsidiariamente ao Processo do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO

RECURSO; ACOIHER A QUESTÃO PRELIMINAR PARA AFASTANDO A INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL DECLARADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE INTIME O AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROSEGUINDO NOS ULTERIORES DE DIREITO, CUSTAS AO FINAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3442/2001.** RECORRENTE: NERIVALDO BASTOS TOURINHO. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: DESCONTOS NO SALÁRIO, LIMITE LEGAL. Comprovação nos autos que o trabalhador foi descontado em valor superior ao limite legal, faz jus a devolução dos valores retidos em excesso, indevidamente (artigo 477, § 5º da Consolidação Oubreira). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR A PARCELA DE DESCONTOS INDEVIDOS, NO VALOR ATUALIZADO DE R\$18.400,59, COMINANDO-SE CUSTAS DE R\$368,01, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2916/2001.** RECORRENTES: EUGÊNIO BARROS RAULINO. Dra. Niltes Neves Ribeiro e outros. VIAGÃO FORTE LTDA. Dra. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; PORÉM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 457 À 464, POR NÃO SE ENQUADRAREM NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E NULIDADE DA SENTENÇA, AMBAS A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE R\$ 367,55, BEM COMO A INDENIZAÇÃO DE R\$ 1.837,74, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; DETERMINAR, AINDA, A REMESSA DE CÓPIA DA SENTENÇA E DO PRESENTE ACÓRDÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E À COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3107/2001.** RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Marcolino Salgado Pinto e outros. AMADEU VILHENA PINHEIRO. Dr. Cláudio César Nunes Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL VALORAÇÃO. Impõe-se a prova testemunhal à documental, quando as declarações prestadas pelas partes e testemunhas, de forma segura e esclarecedora, se mostram coerentes com o que foi produzido nos autos, a ponto de desconstituir a credibilidade da documentação apresentada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, ARGUIDA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR A PARCELA DE FÉRIAS DE FORMA SIMPLES, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, QUE NEGAVAM PROVIMENTO A ESTA PARCELA, E AINDA, DEFERIAM A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./REXRO 3712/2001.** REMETENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ - AP. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. EMENTA: DIREITOS TRABALHISTAS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTES PÚBLICOS. A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços emerge na medida em que o prestador de serviços não possui idoneidade financeira para arcar com os direitos trabalhistas do empregado. Esta proteção ocorre para que preserve os créditos

devidos ao empregado, coibindo a prática de atos ilegais com o fito de desvirtuar a aplicação dos preceitos Consolidados. Essa responsabilidade, em relação aos entes públicos, foi estendida com a nova redação dada ao inciso IV, do Enunciado nº 331, da Súmula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, ILEGITIMIDADE DE PARTE E NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; DETERMINAR, AINDA, A REMESSA DE CÓPIA DA SENTENÇA RECORRIDA, BEM COMO DESTE ACÓRDÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2951/2001.** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros RONALDO MESQUITA DA SILVA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO - É entendimento pacífico que o adicional de periculosidade deve repercutir sobre horas extras, 13º salário, férias + 1/3, bem como sobre as gratificações acertadas, adicionais e outras verbas que conferem qualquer tipo de plus ao empregado. A Lei 7.369/85 é clara ao mencionar que o adicional será pago com base no salário que o empregado perceber, o que somente vem a ratificar o contido no item XXIII do art. 7º da CF/88, pois ali fala-se em adicional de remuneração, o que, inclusive, revogou, data vênica, a regra estampada pelo § 1º do art. 193 da CLT, o que afasta possível alegação de inconstitucionalidade do dispositivo da Lei 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%, INCIDA SOBRE A REMUNERAÇÃO DO AUTOR, AQUI ENTENDIDA SALÁRIO BASE + ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E EMANUEL BATALHA E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, INDEFERIR A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PENOSIDADE NA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; DE MODO UNÂNIME, DEFERIR A REPERCUSSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS, REPOUSOS REMUNERADOS, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS; AINDA À UNANIMIDADE, COMINAR CUSTAS À RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$ 5.000,00, EM FACE DA MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO, NA QUANTIA DE R\$ 100,00, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./REXRO 3732/2001.** REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE ÓBIDOS, RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CURUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: ROZINALDO FERREIRA NOGUEIRA, e MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Heron de Sousa Coelho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO. Mantém-se a sentença que determinou a reintegração do reclamante ao emprego, uma vez que estável no serviço público, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, IGUALMENTE CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, COMINANDO MULTA DIÁRIA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) PELO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./REXRO 3740/2001.** REMETENTE: MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz e outros. RECORRIDOS: MATHEUS DE DEUS VILHENA BATISTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo, e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTES PÚBLICOS. Não há como negar que o ente público pode ser

responsabilizado subsidiariamente quando contrata pessoa inidônea para prestar algum tipo de serviço, ainda mais quando esse terceiro desrespeita frontalmente os mais elementares direitos trabalhistas. O art. 159 do CCB, aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se o Estado contrata, ainda que por processo licitatório, prestador de serviço para executar tarefa típica da administração e essa escolha não se mostra a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. In casu a contratação do reclamante através de cooperativa, atrai a aplicação do art. 9º da CLT, pois visivelmente tendente a contratação a fraudar a efetiva aplicação da legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, IGUALMENTE CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO 1/12 DAS FÉRIAS 2000/2001 E 1/12 DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, QUE INDEFERIA A MULTA DO ART. 477, DA CLT, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; À UNANIMIDADE, DETERMINAR SEJA REALIZADA CORREÇÃO TÉCNICA PARA FAZER CONSTAR NA CONCLUSÃO A REMESSA DE CÓPIAS DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE CONTRATANTE, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**EMPATE DA SESSÃO DO DIA 29-8-01**

**ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2951/2001.** RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros RONALDO MESQUITA DA SILVA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO - É entendimento pacífico que o adicional de periculosidade deve repercutir sobre horas extras, 13º salário, férias + 1/3, bem como sobre as gratificações acertadas, adicionais e outras verbas que conferem qualquer tipo de plus ao empregado. A Lei 7.369/85 é clara ao mencionar que o adicional será pago com base no salário que o empregado perceber, o que somente vem a ratificar o contido no item XXIII do art. 7º da CF/88, pois ali fala-se em adicional de remuneração, o que, inclusive, revogou, data vênica, a regra estampada pelo § 1º do art. 193 da CLT, o que afasta possível alegação de inconstitucionalidade do dispositivo da Lei 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%, INCIDA SOBRE A REMUNERAÇÃO DO AUTOR, AQUI ENTENDIDA SALÁRIO BASE + ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E EMANUEL BATALHA E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, INDEFERIR A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PENOSIDADE NA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; DE MODO UNÂNIME, DEFERIR A REPERCUSSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS, REPOUSOS REMUNERADOS, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS; AINDA À UNANIMIDADE, COMINAR CUSTAS À RECLAMADA SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$ 5.000,00, EM FACE DA MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO, NA QUANTIA DE R\$ 100,00, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 289/99  
Exequente: PAULO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA  
Advogado(a): Narcilo Alves da Silva  
Executado(a): JATOBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, VISÍVEL A INÉRCIA DO AUTOR; NÃO RESPONDE ÀS NOTIFICAÇÕES E NEM INDICAM BENS À PENHORA. RAZÃO PELA QUAL SUSPENSO A EXECUÇÃO POR UM ANO, COM BASE ART. 40, LEI 6.830/80, C/C 889, CLT.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 612/00  
Reclamante: MARCO AURELIO DE SOUZA  
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
Reclamado(a): BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT  
Conteúdo: AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS LIQUIDAÇÃO.

**PROCESSO Nº 13ª VTB - 673/96**

Exequente: GENIVAL FERREIRA TUIHAS  
 Advogado(a): CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ  
 Executado(a): TRANSPORTE RODOVIÁRIO VALENTINO LTDA.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: REITERANDO OS TERMOS DA RESENHA PUBLICADA EM 14.05.2001, AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR CONTA CORRENTE DA EXECUTADA, PARA FINS DE BLOQUEIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**PROCESSO Nº 13ª VTB - 1020/99**

Exequente: SEBASTIÃO RUFINO DOS SANTOS  
 Advogado(a): GUILHERME FERREIRA VIANA FILHO  
 Executado(a): EMPRESA BRAZIL LAZER E DIVERSÕES LTDA  
 Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
 Conteúdo: PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC.

**PROCESSO Nº 13ª VTB - 1091/01**

Reclamante: NERES MÔNICA GOMES DE LIMA  
 Advogado(a): RUY GUILHERME PINHEIRO DO A. COSTA  
 Reclamado(a): JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA FILHO  
 Advogado(a): JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES  
 Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: O ACORDO JÁ FOI REALIZADO E TEM NATUREZA JURÍDICA DE SENTENÇA, SOMENTE PODENDO SER OBSTADO POR AÇÃO RESCISÓRIA, NÃO CABENDO MAIS PEDIDO DE DESISTÊNCIA. INTIME-SE.

**PROCESSO Nº 13ª VTB - 1286/00**

Reclamante: MANOEL PINHEIRO SOARES  
 Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS  
 Reclamado(a): YOSHIOMI TAMIYAMA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: REITERANDO OS TERMOS DA RESENHA PUBLICADA NO DIA 17.05.2001, AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-237/2001**

Pelo presente Edital, fica CITADO a Sra. RAIMUNDA BENEDITA LOBO PASTORÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-1783/00-9, em que é exequente MARCIVALDO LOBATO LEÃO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

**RESUMO DO CÁLCULO**

Custas .....	R\$	243,05
Total Devido .....	R\$	243,05

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

**LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR**

Juiz do Trabalho Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-240/2001**

Pelo presente Edital, fica CITADA a Sra. MARIA AUXILIADORA GRACIANA DE AQUINO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª VTB-268/01-6, em que é exequente PLÍNIO MARCOS MAZIERO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

**RESUMO DO CÁLCULO**

Principal Corrigido .....	R\$	214,32
Juros de Mora .....	R\$	10,14
INSS (05/2001) .....	R\$	50,42
Custas .....	R\$	4,40
Total Devido .....	R\$	279,37

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica

Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

**OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS**

Juiz do Trabalho, titular em exercício

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-242/2001**

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa M V OLIVEIRA & SANTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª VTB-622/00-2, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

**RESUMO DO CÁLCULO**

Principal Corrigido (INSS) .....	R\$	58,07
Total Devido .....	R\$	58,07

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

**OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS**

Juiz do Trabalho, titular em exercício

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-245/2001**

Pelo presente Edital, fica CITADA a Sra. SÔNIA MARIZA PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª VTB-380/01-0, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

**RESUMO DO CÁLCULO**

Principal Corrigido (INSS) .....	R\$	60,00
Total Devido .....	R\$	60,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Eu, (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

**OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS**

Juiz do Trabalho, titular em exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 246/2001**

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o SR. RENZO BASTIANI, fiel depositário, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª VTB-087/01-2, que é exequente EDVALDO FERNANDES CATANHEDE DA SILVA, executado VARG CONSULTÓRIA E SERVIÇOS LTDA, para tomar ciência de que foi penhorado o imóvel de fl. 17, bem como que foi designado por este juízo como fiel depositário dos bens penhorados, o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do doutor Juiz Presidente desta Vara, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias de setembro de 2001. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

**OCÉLIO J. C. MORAIS**

Juiz do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GMJSR/Nº 05/2001. PRAZO DE 05 DIAS.** Pelo presente EDITAL, fica notificada SOUTHERN ANACONDA MINERAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, na condição de litisconsorte, nos autos do Proc. TRT SE MS 3514/2001, sendo impetrante, FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, autoridade coatora. Exmo. Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de Almirante e, como litisconsortes, Manoel Messias Lopes Curuzia e outros. Feito no Gabinete da Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e um. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO****SECRETARIA DA 2ª TURMA****REPUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 03689/2001**

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 03689/2001. RECORRENTE: SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO. Dr. Célio Simões de Souza e outros. RECORRIDA: EDITORA ABRIL S/A, Drª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - INEXISTÊNCIA - É empregado e não representante comercial aquele trabalha em atividade fim da reclamada, com personalidade, subordinação e onerosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 03.01.2000 A 20.09.2000 E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, QUE MANTINHA A R. SENTENÇA; DEFERIR JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUÍZA REVISORA.

Belém, 10 de setembro de 2001

**NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA**

Secretária da 2ª Turma

**RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS  
Nº 062/2001 - 2ª TURMA  
JULGADO EM 05.09.2001**

**ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T/RO 03373/2001. RECORRENTES: LUIZ AFONSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS.** Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Miguel Brasil Cunha e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. Há que ser considerada a nulidade do contrato de trabalho ex puncto, porque a exigência do concurso público atende aos princípios de moralidade, impessoalidade, legalidade e publicidade e, o art. 37, II, § 2º, da CF/88 prevê que a sua inobservância torna nula a contratação e punível a autoridade responsável, posição quase unânime de nossos Tribunais Trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE QUE JULGAVA PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA DEFERIR AS PARCELAS NÃO CONCILIADAS EM AUDIÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

Belém, 10 de setembro de 2001

**NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA**

Secretária da 2ª Turma

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM****RESENHA Nº 009 676/2001****PROCESSO Nº : 009 988/1997-4**

Reclamante: IVANILDO GONCALVES DA CONCEIÇÃO  
 Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA  
 Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO LTDA  
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:  
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:  
 "TENDO EM VISTA QUE A PENHORA DE FL.187 JA FOI LEVANTADA E QUE JA FOI RECOLHIDO O INSS DEVIDO PELO RECLAMANTE, TERCEIROS E RECLAMADA, MATERIA DISCUTIDA NOS EMBARGOS DE FLS.190/193. EXTINGO OS MESMOS SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR PERDA DE OBJETO. DE-SE CIENCIA. II - APOS ARQUIVAR OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS".

**RESENHA Nº 009 683/2001****PROCESSO Nº : 009 1/1999-X**

Reclamante: RAIMUNDO AMARAL DE SENA  
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
 Reclamado: J SOUZA FILHO NAVEGACAO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFICIO E DOCUMENTO DE FLS.99/100 DOS AUTOS SUPRA.

**RESENHA Nº 009 688/2001****PROCESSO Nº : 009 113/1997-7**

Reclamante: MONICA GODINHO PROENCA

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE  
Reclamado: TUFU HOMCI JUNIOR E CIA LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.142, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009\_221/2001

PROCESSO No: 009\_1399/2001-3

Reclamante: CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA  
Reclamado: TCO ENG LTDA

Data da Próxima Audiência: 27/09/2001, às 08:35 Horas

O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.

Reclamado FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TCOENG LTDA,

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO O PASSADO O ESTADO DA BELÉM\_PA, 31 de agosto de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO  
JUIZ(a) TITULAR

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 005 868/2001

PROCESSO No: 005-1113/2000-7

Reclamante: MANOEL FERNANDES DOS REIS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AS PARTES FICAM NOTIFICADAS DE QUE A PERICIA SERA INSTALADA E REALIZADA DIA 24.09.2001 AS 8h00 NO LOCAL DE PARTIDA DO VEICULO A SER PERICIA DO ADO RECLAMADO: INFORMAR A ESSE JUÍZO O LOCAL RETRO CITADO ATE CINCO DIAS ANTES DA REALIZACAO DA PERICIA. AO RECLAMANTE: FICA CIENTE DA NECESSIDADE IMPERIOSA DE SUA PRESENCIA NO LOCAL DA PERICIA. tb.

#### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 585/2001-6

Reclamante: KLEVER JONES TAVARES MEDEIROS

Advogado: MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA

Reclamado: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A

Advogado: THADEU DE JESUS E SILVA

Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, FOTOCÓPIA DO TERMO DE OCORRÊNCIA REALIZADO PELO COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO ONDE O RECLAMANTE REALIZOU A VIAGEM E NO QUAL EMBASOU O REGISTRO NO HISTÓRICO DO RECLAMANTE (INSCRIÇÃO E REGISTRO), COM PERMISSIVO NO ITEM 0105 DO REGULAMENTO DOS AQUAVIÁRIOS, CONFORME DECLARADO PELA RECLAMADA EM SUA DEFESA ÀS FLS. 141/142....

PROCESSO 7ªVT: 575/1998-8

Reclamante: PAULO SÉRGIO ALVES SILVA

Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE APRESENTEM A ESCALA DE REVISAMENTO SEMANAL NO PERÍODO DE SET/96 ATÉ SET/97 DO AUTOR.

PROCESSO 7ªVT: 572/1991-8

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DOS SANTOS E OUTROS.

Advogado: ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

Advogado: ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECLARO A QUITAÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO DOS EXEQUENTES E INDEFIRO O PLEITO DA EXECUTADA DE

DEVOLUÇÃO DE VALORES RELATIVOS A CUSTAS, INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 7ªVT: 528/1991-5

Reclamante: MARIA HELENA DE ANDRADE TRZECIAK

Advogado: EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS

Reclamado: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Advogado: IRACI VAZ LOBATO

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO, ACOLHO QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELA EMBARGADA, PARA REJEITAR, DE PLANO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET CONTRA MARIA HELENA DE ANDRADE TRZECIAK, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO 7ªVT: 490/1998-0

Reclamante: AMAURY LOURINHO DE MELO

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: COP - CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 1ª. VARA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, DEVOLVENDO A CARTA PRECATÓRIA.

PROCESSO 7ªVT: 409/1996-X

Reclamante: REGINALDO NEVES FILHO

Advogado: LUCIANA OLIVEIRA SILVA

Reclamado: FRANGO BARATO LTDA.

Advogado: JACI MONTEIRO COLARES

Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR FRANGO BARATO LTDA. CONTRA REGINALDO NEVES FILHO E OS ACOLHO, DE FORMA PARCIAL, PARA DETERMINAR QUE O SETOR DE CÁLCULOS APURE OS VALORES RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO 7ªVT: 387/2001-2

Reclamante: SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: M&L INSTALAÇÕES LTDA/ANSETT NORTE TECNOLOGIA LTDA e SCHAHIM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES

Despacho: AO PATRONO DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7ªVT: 315/2001-X

Reclamante: SINVAL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

Advogado: ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO

Despacho: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE APRESENTE NO PRAZO DE CINCO DIAS, FOTOCÓPIAS DAS FICHAS FUNCIONAIS DOS FUNCIONÁRIOS MILTON ARGUELLES PANTOJA, PAULO ROBERTO CAVALECANTE DE QUEIROZ, WELLINGTON SOARES PEREIRA, ÁLVARO EVANGELISTA SALES, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e SINVAL OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO 7ªVT: 253/2001-3

Reclamante: ADILSON NAZARENO PALHETA VIANA

Advogado: ANTÔNIO LEAL

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S.A

Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO, INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 7ªVT: 155/2001-3

Reclamante: DARCY MAGNO MORAES

Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: COOPERATIVA DE TAXIS DOCA BOULEVARD

Advogado: -

Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR EM CINCO DIAS O REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado CHRISANDRO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-241/1997-5 onde figura como exequente JORMACY RIBEIRO DOS REIS, a fim de tomar ciência de que: PROCEDEU-SE À TRANSFERÊNCIA DE VALORES DO PROCESSO Nº 1020/97-5 PARA ESTES AUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 230/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada COESA ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-1485/00-7, onde figura como reclamante GRACILIANO FILGUEIRA DE SOUZA, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá VS\* oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ. O não comparecimento de VS\*, a referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente VS\*, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.

Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

END: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL

DATA DA AUDIÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2001 ÀS 11 HORAS E 10 MINUTOS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4ª VT-1348/2000-1, em que figura como reclamante PEDRO PINHEIRO DE SOUSA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVE RECOLHER O RESTANTE DE SEU DÉBITO, COM A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 dias de setembro de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza DO Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO JOSÉ GEORGE DOS SANTOS CABRAL, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-862/1988-3, em que figura como reclamado ESTADO DO PARÁ - SEDUC, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: COMPAREÇER NA SECRETARIA DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, PARA RECEBER CRÉDITO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 dias de setembro de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza DO Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT/RC-041/2001. RECLAMANTE: ZALINA MARY DA SILVA SANTOS. Dr. Mauro Mendes da Silva e outra. RECLAMADA: EXM SR. JUIZA TITULAR DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, D E C I S A O: "Ante o exposto, acolho a reclamação correicional para julgá-la procedente e determinar ao d. Juízo da Execução que autorize o pagamento do crédito trabalhista à reclamante atendendo à regularidade dos procedimentos trabalhistas. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. 11 de setembro de 2001. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Cor. r."

Libmar Gonzaga do N. Souza

Assistente de Juiz

## Processo nº 99.9511-7

Autor(a) :LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO  
 Advogado(a) :Ana Rainunda Ferreira Araújo  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, posto que o mesmo foi apresentado intempestivamente. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a mencionada peça, devolvendo-a a quem de direito e certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 74/86. Após, voltem-me os autos conclusos.

## Processo nº 99.4320-4

Autor(a) :CARLOS ALBERTO DOS ANJOS E OUTROS  
 Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

## Processo nº 99.3179-6

Autor(a) :JOÃO BATISTA DA COSTA CONCEIÇÃO E OUTROS  
 Advogado(a) : Célio Fernandes  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 99.1611-8

Autor(a) :FERNANDO ALVES RIBEIRO E OUTROS  
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 99.4314-3

Autor(a) :ADÃO ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS  
 Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 99.5075-4

Autor(a) :ESMERALDA GUIMARÃES COSTA E OUTROS  
 Advogado(a) : Alberto Maranhão Lima  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 98.5633-3

Autor(a) :JOSÉ BENEDITO MATOS SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) :Ângela da Conceição Pálheta  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 98.2106-1

Autor(a) :RUI DE SOUZA ASSUNÇÃO E OUTROS  
 Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 98.5091-3

Autor(a) :RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ E OUTROS  
 Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Deixo o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 146/148, renovando por trinta dias o prazo para que promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

## Processo nº 98.11744-8

Autor(a) :FRANCISCO JOSÉ PIRES DE MORAISE OUTROS  
 Advogado(a) :José William Coelho Dias

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 98.5842-4

Autor(a) :ANANIAS ARAÚJO MACEDO E OUTROS  
 Advogado(a) :Dulcilene Silva Pessoa  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 98.6595-9

Autor(a) :SARA MARIA DO AMARAL E OUTROS  
 Advogado(a) :Antônio Henrique Forte Moreno  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 97.0488-0

Autor(a) :BENEDITO MARCELINO DE LIMA E OUTROS  
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 96.8605-2

Autor(a) :CRISTÓVÃO JOÃO DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) :Eliane de Souza  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

## Processo nº 96.3649-5

Autor(a) :SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE  
 Advogado(a) :Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos executantes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indefero o pedido dos autores na petição de fl. 264/268 relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

## Processo nº 98.7752-5

Autor(a) :OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL  
 Advogado(a) :Maria Madalena Garcia Quites  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

## Processo nº 98.6749-2

Autor(a) :SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) :Jaime Começanha Balestero Filho e outro  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 98.1878-6

Autor(a) :SEBASTIÃO RAMOS DE SOUSA E OUTROS  
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

## Processo nº 98.9773-1

Autor(a) :FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA E OUTROS  
 Advogado(a) :Haroldo Souza Silva  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

## Processo nº 98.9907-1

Autor(a) :JOSÉ DANTAS DE MACEDO  
 Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

## Processo nº 98.12096-6

Autor(a) :OCÉLIO BATISTA OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

## Processo nº 98.1880-6

Autor(a) :JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) :Marçal Antônio Crema  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO :Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

## CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

## Processo nº 2001.7284-6

Autor(a) :DERVAL LEÃO JÚNIOR  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Emenda a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos cópia autenticada da certidão de casamento, indicando o regime de bens estabelecido com a sua cônjuge, bem como requerendo a citação da UNIÃO FEDERAL como litisconsorte passiva necessária.

## Processo nº 2000.5860-3

Autor(a) :ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :O valor dos honorários proposto às fls. 120/121 pela Sr. Perito é excessivo se comparado com o valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes aos destes autos em outros processos que tramitam por esta Vara Federal, razão pela qual arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 600,00. Assim, destituo a Sr. Aurora Maria Pacheco da Silva e nomeio para os trabalhos periciais o Sr. ADEMIR AZEVEDO (...). Assino o prazo de cinco dias para impugnação do perito. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

## Processo nº 2000.14512-6

Autor(a) :ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Atrais Batista Torres de Castro e outros  
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros  
 DESPACHO :(...). Outrossim, desentranhe-se a peça de fl. 92, encaminhando-a, em seguida ao Setor de Distribuição para que seja autuada em separado como incidente processual, certificando neste feito sua interposição. Certifique a Secretaria a publicação do despacho de fls. 86. Digam os autores sobre a contestação apresentada às fls. 87/91.

## Processo nº 2000.12699-0

Autor(a) :WALDO BALEIXE DA COSTA E OUTRO  
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 DESPACHO :A questão que envolve a demanda prescinde de realização de prova pericial, pelo que a indefiro. Venham-me os autos conclusos para sentença.

**CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO HIPOTECÁRIO**  
Processo nº 2001.7133-3

Autor(a) : TIAGO PEREIRA DO CARMO JÚNIOR E OUTRO

Advogado(a) : José Maria Costa

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Indefero o pedido de depósito no valor de R\$ 370,00, uma vez que tal pretensão dos autores é cabível em ação cautelar. Emenda a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL como litisconsorte passiva necessária.

## Processo nº 97.10114-3

Autor(a) : AGUIALDO DA COSTA SILVA E OUTROS

Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros

Advogado(a) : Miguel Ângelo Cançado e outros (MASSA FALIDA DA ENCOLS/A)

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 417, renovando por vinte dias o prazo para que seja cumprido o determinado nos despachos de fls. 410 e 412.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

## Processo nº 2001.6309-6

Impete. : MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS

Advogado(a) : Alberto da Silva Campos e outros

Impdo. : COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO : O Instrumento juntado à fl. 19 é idêntico ao que instruiu a petição inicial, não atendendo ao despacho de fls. 16. Renovo o prazo de dez dias para atendimento do despacho de fl. 16.

## Processo nº 2001.4373-2

Impete. : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(a) : Raul Luiz Ferraz Filho e Carla Miriam Fonseca Pinto de Almeida

Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA

DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a Sr. Advogada subscritora da petição de fl. 255 apresente procuração com poderes específicos para desistência.

## Processo nº 2000.5172-4

Impete. : IVAN FREIRE DUARTE E OUTROS

Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins

Impdo. : CORONEL CHEFE DO 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO : Providencie a Secretaria a intimação do MPF. Após, remetam-se ao TRF.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

## Processo nº 99.0423-3

Exqte. : JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia

Exqdo. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO : Indefero o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL, nas petições de fls. 188 e 189/190, considerando que não cabe mais manifestação daquela quanto aos cálculos da execução, haja vista que estes foram apurados em decorrência de sentença proferida em embargos, em relação a qual não houve o manuseio de recurso. Ademais, a intimação da UNIÃO FEDERAL refere-se apenas ao despacho de fls. 185, em que foi cientificado da expedição do precatório. Por outro lado, seu pedido de vistas somente foi formulado após o decurso do prazo de dez dias, contado da ciência da deliberação judicial (fls. 185 e 187/verso). Encaminhe-se à instância superior os autos apartados do precatório.

## Processo nº 00.18754-2

Exqte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

Exqdo. : JOSÉ BITTENCOURT DE SOUZA

Advogado(a) : Otávio Salles de Souza

DESPACHO : Mantenho a suspensão do curso do presente processo, enquanto não decidida a ação de habilitação movida pela União. Desistam-se a petição e o instrumento de fls. 210/213 para que sejam juntados aqueles autos.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

## Processo nº 2001.2822-5

Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto

Reqdo. : JOSÉ NILTON DOS SANTOS E OUTRO

Advogado(a) : Nada consta

DESPACHO : Indefero o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 24, posto que em feitos análogos este Juízo tem designado audiência de tentativa de conciliação, levando em consideração as diversas

modalidades previstas na Lei 10.150/2000. Assim, designo audiência conciliatória para o dia 25/10/2001, às 17:30 horas. Intimem-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a atual ocupante do imóvel, Sr. Maria de Lourdes da Costa Santos, sendo que esta última deve comparecer em Juízo de Possi dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, três últimos comprovantes de renda e certidão de casamento, se for o caso.

**CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

## Processo nº 2000.12636-5

Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) : Ubiratan Cazetta

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

Reqdo. : CHAVAL NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a) : Sílvio de Oliveira Souza

Advogado(a) : Paulo Roberto de Souza Crino (BNDES)

DESPACHO : Defiro o pedido de assistência simples formulado pela UNIÃO FEDERAL, devendo a Secretaria incluí-la no pólo ativo, na condição de assistente. Após, colha-se a manifestação do Requerente, o MPF, sobre o teor da petição de fls. 474/475.

**CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS**

## Processo nº 2000.1304-9

Reqte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : Adão Paes da Silva

Reqdo. : LEOPOLDO JORGE B DA SILVA

Advogado(a) : Luiz Paulo A. Zoghbi

DESPACHO : Com efeito, para que a ação principal possa continuar com seu desenvolvimento regular, faz-se mister através da adoção desse procedimento especial a habilitação de todos os sucessores da parte falecida. (...) Ora, a citação por edital somente deve ser deferida após esgotadas todas as possibilidades de citação pessoal. Desse modo, assino o prazo de trinta dias para a União informe o endereço dos demais sucessores, inclusive diligenciando quanto a eventual beneficiários de pensão por morte, dada a condição de servidor público do "de cujus".

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

## Processo nº 2001.5578-8

Empte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros

Embdo. : RALLYEVAN CÉSAR V DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(a) : Jailton Vasconcelos Manito e outros

DESPACHO : Considerando que a Embargante protestou por produção de prova pericial, defiro a Nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Haroldo Homici Haber. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias, apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

## Processo nº 2001.1149-1

Empte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Embdo. : JOSÉ BITTENCOURT DE SOUZA

Advogado(a) : Otávio Salles de Souza

Advogado(a) : Carlos Antônio da Silva Figueiredo e outro (DORIS MARILDA DE SOUZA E JOSÉ FLORENCIA DE SOUZA)

DESPACHO : Manifeste-se a União a propósito da contestação apresentada pelos requeridos.

## Processo nº 2001.7123-1

Empte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Embdo. : MANOEL NAZARÉ DOS SANTOS

Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta

DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). (...) Sem prejuízo das determinações acima, intimem-se os embargados para se manifestarem nos presentes embargos. Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.005523/5. (...)

## Processo nº 2001.5765-0

Empte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Embdo. : ANTONIO MOREIRA FONTINELI

Advogado(a) : Miguel Gustavo C Brasil Cunha

DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.003421/9. Intime-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

## Processo nº 2000.12344-5

Empte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Luguus e outros

Embdo. : MÁRIO DE NAZARETH E OUTROS

Advogado(a) : Nelson Francisco Marzullo Maia e outros

DESPACHO : Indefero o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 344, posto que o mesmo é conflitante, já que o valor proposto pelo Sr. Perito corresponde praticamente a um salário mínimo por autor/embargado. Assim, arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 1.850,00, conforme proposto às fls. 339/341 pelo expert. Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

**DECISÕES****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

## Processo nº 2000.12502-4

Autor(a) : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

Advogado(a) : Ezuzi Nascimento Bayma

Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DECISÃO : ...Indefiro a antecipação da tutela. Diga o autor sobre a contestação apresentada. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS**

## Processo nº 2001.7509-8

Reqte. : MIGUEL BRASIL CUNHA

Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha

Reqdo. : JOÃO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS

DECISÃO

...Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Justiça Comum do Município de Altamira/PA. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

## Processo nº 2001.7892-8

Reqte. : FREIRE MELLO LTDA

Advogado(a) : Roland Raad Massoud

Reqdo. : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DECISÃO : Defiro o pedido de prova pericial apresentada pela requerente às fls. 13 dos autos, acolhendo a justificativa sumária da necessidade de antecipação de prova (CPC art. 846). (...). Cientifique o MPF. Intime-se a Requerente. Cite-se o Requerido.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ****JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1999.39.00.000087-1, que o Ministério Público Federal promove contra ANTONIO CESAR MARTINS SEPÚLVEDA, brasileiro, Oficial da Marinha de Guerra, filho de Deocleciano Sepúlveda e Ivanira Martins Sepúlveda, acusado pela prática da infração prevista no art. 331, do Código Penal Brasileiro, E, constando nos autos que o mesmo está tentando se ocultar para não ser citado, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 23 de outubro de 2001, às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de cinco dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Freitas dos Santos), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO,  
Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1998.39.00.011282-5, que o Ministério Público Federal promove contra MÁRIO HIDAKA, japonês, filho de Ziso Hidaka e Haruse Hidaka, acusado pela prática da infração prevista no art. 304, c/c arts. 299 e 301, do Código Penal Brasileiro, E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que

compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 23 de outubro de 2001, às 14:45 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Freitas dos Santos), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI, Juíza Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1999.39.00.004695-3, que o Ministério Público Federal move contra JOÃO FRANCEZ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, filho de Raimundo Pontes Medeiros e Antônia Francez de Medeiros, nascido em 22/09/1950, RG nº 1771645-SSP/PA, natural de Cametá/PA, tido como residente na Trav. Soares Carneiro 490, Umarizal, Belém/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 312, §1º c/c o art. 2º, ambos do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido. CITA-O para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 27 de novembro de 2001, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos do aditamento à denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 31 dias do mês de agosto de dois mil e um. Eu, Rago Ivo Alves Rocha Coelho, Técnico Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, Keise Matos Falco, Diretora de Secretaria, o reconferi.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI  
Juíza Federal da 4ª Vara

#### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY  
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA  
RODOLFO FARAH GIESEKE  
DIRETOR DE SECRETARIA

#### BOLETIM Nº 129/2001 AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos art. 12, Inciso I, alínea "h", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se as partes sobre o retorno destes autos do egrégio Tribunal Regional Federal 1ª Região.

PROC. Nº 98.1597-4

Impõe: RAIMUNDA CORRÊA DE CASTRO E OUTROS  
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se a ré para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 95.1409-2

Autor: JAIME GILBERTO BRITO DIAS E OUTROS  
Adv: Dr. Albenor José Passos da Cunha  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Luiz Carlos Lugues

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, Inciso I, alínea "q", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se o impetrante, para que proceda ao pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 2001.1052-3

Impõe: DANIEL MOTTA CORREA PINTO  
Adv: Dr. Wellington Teixeira da Lima  
Impdo.: GERENTE ADMINISTRATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, Inciso II, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intím-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 143/148, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiramente o autor, após a CEF e, por último, a União Federal.  
PROC. Nº 1996.1954-1

Autor: MARIA EMÍLIA VILHENA FERREIRA  
Adv: Dr. Ellete de Souza Colares  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho e Luiz Carlos Lugues  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

#### AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. Nº 2001.7735-4

Autor: AGENOR RODRIGUES DE MELLO E OUTROS  
Adv: Dr. Habib Tamer Elias Merhi Badlião e Ivete Peres Borges  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Intím-se as partes da distribuição destes autos para a 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária. Determino, ainda, que, através do mesmo instrumento, seja o patrono dos autores intimado para emendar a exordial, juntando aos presentes autos os documentos hábeis à comprovação de que os autores são servidores públicos federais, por serem indispensáveis à instrução do presente feito, bem como para regularizar a representação processual dos mesmos, apresentando os respectivos instrumentos procuratórios que autorizarão o causídico a patrociná-los, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
PROC. Nº 2001.7946-0

Autor: JOSE MIR NINA TAVARES  
Adv: Dr. Ivanildo Rodrigues da Gama Júnior  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: As diligências requeridas pelo autor (itens "b", "c" e "d" da inicial) são documentos que a ele compete providenciar, porque refere-se a seu ônus de prova. Ademais, por simples certidão se consegue o que aqui se pede. Aguarde-se por dez dias a juntada dos documentos referidos. O juízo somente requisitará se houver recusa no fornecimento ao titular, ou seja, no autor.

CLASSE 1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)  
PROC. Nº 99.4866-2

Autor: JOÃO GUILHERME DE ANDRADE E SILVA  
Adv: Dr. Ellete de Souza Colares  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Ana Glória Porto Costa e Liana Cunha Mousinho Coelho  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Melhor analisando o feito, entendo necessária a realização de perícia. Em razão disso, baixo o feito em diligência a fim de que a mesma seja realizada, para o que nomeio a contadora Kátia Teles Borges Leal - CRC/PA nº 011084/0-8 (Marquês de Herval, 1130, apto 101, nesta Cidade), que deverá, inicialmente, apurar se o reajuste das prestações do contrato em questão tem sido efetuado de acordo com a evolução salarial do salário mínimo em face do mutuário ser autônomo, a partir de agosto de 1993, consoante o Plano de Equivalência Salarial nele estabelecido, bem como aferir o real valor das prestações. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de questões. Após, intím-se a perita da sua nomeação, bem como para apresentar propostas de honorários em 05 (cinco) dias. Intím-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
PROC. Nº 98.9678-4

Autor: GLEISON DOS SANTOS COSTA  
Adv: Dr. João Alves dos Santos  
Réu.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC  
Adv: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos  
DESPACHO: Designo o dia 17/09/2001, às 13:30 horas para a continuação da audiência de instrução, oportunidade em que serão tomados os depoimentos das partes e testemunhas, uma vez frustrada a tentativa de conciliação das partes. Intím-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA  
PROC. Nº 2000.12291-5

Reque.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR  
Adv: Dr. Maria Bethânia Monteiro Malato  
Requdo.: FRANCISCO DA COSTA BRITO E OUTROS  
DESPACHO: Redesigno a audiência prévia dos representantes judiciais da autora para o dia 21/09/2001 às 13:30 horas, devendo os requeridos serem citados para comparecerem à referida audiência, nos termos do que dispõe o art. 928, segunda parte do CPC.

CLASSE 5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
PROC. Nº 98.5172-3  
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv: Dr. Vanildo Xavier Correia  
Expdo.: SERRUYA - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Adv: Drs. Lásaro de Araújo Barbosa e Cláudia Dalmaso  
DESPACHO: Designo o dia 19/09/2001 às 13:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intím-se as partes e o perito, inclusive o Ministério Público Federal.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO  
PROC. Nº 2000.8818-6

Jfite.: ROSA AMÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Adv: Dr. Paulo Oliveira e Rosemiro Coelho Moreira  
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Designo a audiência de justificação para o dia 17/09/2001 às 14:30 horas. Citem-se a União Federal e o Sr. Manoel Figueiredo Filho. Intím-se.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
PROC. Nº 2001.5867-6

Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Adv: Dr. Felício Pontes Júnior  
Requdo.: ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
Adv: Dr. Oscar L. de Moraes e Renato Lobo Guimarães  
Requdo.: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP  
Adv: Dr. Marina Antônio da Silva Matta  
DESPACHO: 1. Tendo em vista a decisão proferida pelo Juiz Relator da 6ª Turma do TRF/1ª Região, nos autos do AI nº 2001.01.00.030607-5/PA, que restabeleceu a decisão de fl. 232, defiro o pedido do MPF de fl. 837. 2. Intím-se. 3. Publique-se.

CLASSE 9102 - SEQUESTRO  
PROC. Nº 2000.1967-3

Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Adv: Dr. Felício Pontes Júnior  
Requdo.: NELI YACHIO ONUMA DE OLIVEIRA  
Adv: Dr. Alberto Antônio de A. Campos e Maria Stela Campos da Silva  
Requdo.: ALTEVIR FONSECA DE OLIVEIRA  
Adv: Dr. Eya Eliana de Souza Rocha  
Requdo.: EDUARDO GUIZZO  
Adv: Dr. Raimundo Kulkamp  
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 400. Determino a citação, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dos requeridos Adalberto do Amaral Navarro e Romanis Comercial Ltda.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 99.3680-8  
Reque.: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ  
Adv: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e Maria da Graça M. Abnader  
Requdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que a autora se manifeste sobre a informação de fl. 22, no prazo de cinco dias.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 2000.14492-0  
Embe.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Adv: Dr. Jacqueline Brandt C. dos Anjos  
Embe.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva  
DESPACHO: A sentença condenou o embargado a pagar honorários de advogado, mas não fixou o montante. Em razão disso, arbitro os honorários, agora, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), devidos pelo sindicato embargado. Aguarde-se, por dez dias, petição inicial da execução de sentença. Nada requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Proc. nº 2001.7169-5

Embe.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Adv: Dr. Adão Paes da Silva  
Embe.: MARIA IOLANDA CASTRO DA SILVA  
Adv: Dr. Antonino Maia da Silva  
DESPACHO: Emende a embargante, a petição inicial, trazendo aos autos, no prazo legal, cópia autenticada ou original do termo e transação firmado entre as partes, sob pena de indeferimento.

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
PROC. N° 2001.8128-5

Impõe: PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Adv: Dr. José William Coelho Dias Júnior

Impdo.: MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

DECISÃO: (...) 3. Em face do exposto, defiro em parte a liminar para autorizar a participação da impetrante na licitação antes mencionada sem a exigência de apresentação de registro no Conselho Regional de Administração ou de profissional administrador inscrito.(...)

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. N° 2000.0765-6

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a incorporar na remuneração dos autores o percentual de 3,17%, a partir de janeiro de 1995. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. A ré deve restituir as despesas processuais gastas e pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 2000.1028-0

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a ré a incorporar na remuneração dos autores o percentual de 3,17%, a partir de janeiro de 1995. Fica ela também condenada a pagar os atrasados, com reflexos totais, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. A ré deve restituir as despesas processuais gastas e pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. N° 2000.11204-7

Autor.: ANTÔNIO SÉRGIO MOREIRA TAVARES

Adv: Dr. Glória de Fátima Tavares de Barros

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Drs. Renato Lobato de Moraes e Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) 6. Isto posto, JULGO procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar ao autor os percentuais de depósito do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 2001.394-6

Impõe: ALFEU JOSÉ DE PAULA

Adv: Dr. Antônio Joaquim Garcia e outro

Impdo.: 2ª TURMA DE JULGAMENTO DA 6ª JUNTA DE RECURSOS/CRPS, DO INSS

Adv: Dr. Adalgiza C. Nascimento

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 8º da Lei 1.533/51 e do art. 295, III, do Código de Processo Civil. Sem despesas, porque indefiro a impetrante a assistência judiciária, e sem honorários, nos termos do enunciado n° 105 da súmula do STJ. Dê-se baixa e arquivem-se, facultado o desentranhamento dos documentos anexados à inicial, desde que fiquem cópias nos autos. P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. N° 2000.5845-3

Exqte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP e UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Excd.: OSVALDINO DE OLIVEIRA MIRANDA

Adv: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela requerente e extingo o processo, nos termos do Art. 569, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 1999.7390-7

Autor: VILMA LOURDES MENDONÇA VASCONCELOS

Adv: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: (...) Isso posto, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. P.R.I.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. n° 2001.7823-8

Jfct.: URITA MARIA DE OLIVEIRA

Adv: Dr. Márcio Silva Maués de Faria

Jfdo.:

SENTENÇA: Vistos. Indefiro a inicial por faltar a requerente Urita Maria de Oliveira interesse processual. (...) Dê-se baixa e arquivem-se estes autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, desde que fiquem cópias nos autos, e sugerindo à requerente que ajuíze uma ação de conhecimento, de procedimento comum, ordinário ou sumário, a fim de compulsa o órgão previdenciário a lhe atribuir a pensão ou parte dela, incluindo no pólo passivo os atuais beneficiários. Sem despesas, em razão da assistência judiciária, e sem honorários, dada a ausência de litigiosidade. P.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal substituto da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Directora de Secretária

BOLETIM N° 120/2001

EXPEDIENTES DOS DIAS 11 JUN e 05 SET 2001

AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.006239-0 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PAI-178 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO: CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO LTDA. e outros  
DESPACHO: Intime-se o(a) Exequente para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia da CDA para contrafé, sob pena de indeferimento.

1999.39.00.004784-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: MARIA BETÂNIA MOREIRA CONÇALVES

Adv.: PAI-178 - Afonso Vitor Cardoso

EMBD: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que os Embargos não se referem a vícios ou irregularidades deste Juízo, remetam-se ao Juízo deprecante, dando-se baixa na distribuição, nos termos do art. 20, caput, da Lei. n° 6.830/80.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIENCIA DE  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 06/09/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.008331-0 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: E P A EMPRESA PARAENSE DE ALIMENTOS LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008332-2 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008333-5 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: REGIONAL LOCADORA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008334-8 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008335-0 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008336-3 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008337-6 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008338-9 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008339-1 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: AFUA INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008340-9 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: TRANSPORTES N'S DO CARMO LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008341-1 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: TEREZINHA DE JESUS MACEDO PARENTE

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008342-4 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008343-7 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008344-0 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008347-8 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: LUIZ M LOPES

VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.008348-0 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: MATERNIDADE DO POVO

VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.008349-3 PROT: 05/09/2001

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

VARA : 6

CONTINUA NO CADERNO 2